



# Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)

ANO 09 - NÚMERO 467 - BERTIOGA/SP - 30 DE JULHO DE 2011 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Marcos Pertinhes



## Urbanização de Vicente de Carvalho II conta com ampla aprovação popular

Bertioga está em pleno processo de mudança, progresso e desenvolvimento. Entre tantas ações que acontecem simultaneamente está a urbanização do bairro Jardim Vicente de Carvalho II, um dos mais populosos núcleos habitacionais do Município. A obra está orçada em quase R\$ 69 milhões e deve ser concluída em menos de dois anos.

Página 4

### FEIRA LIVRE NOS BAIRROS

<b>QUINTA</b> <b>RIO DA PRAIA</b> Av. Anchieta atrás da colônia de férias do SESC	<b>SEXTA</b> <b>CENTRO</b> Av. Anchieta na praça próximo à Padaria 4 Ases	<b>SÁBADO</b> <b>BORACÉIA</b> Rua "M" <b>Atenção!</b> No próximo Sábado, 06 Tenda da Saúde c/testagem Hepatite C	<b>DOMINGO</b> <b>VIC CARVALHO II</b> Rua "Hum" <b>Atenção!</b> Neste Domingo, 31 Tenda da Saúde c/testagem Hepatite C
--	--	--	--



A Prefeitura fazendo sua parte!



# Serviço Público endereços e telefones

## SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Claudio César de Aguiar Mauriz, 435  
 Vila Itapanhaú - Fone: 3319.9330

## HOSPITAL DE BERTIOGA:

Praça Vicente Molinari, s/nº  
 Fone: 3319.9900

## DIRETORIA DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SEÇÃO DE ENFERMAGEM,  
 CENTRAL DE REGULAÇÃO  
 Rua Rafael Costabile, 643 - Vila Itapanhaú  
 Tel. 3319.9040

## VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Rua Rafael Costabile, 746 - V. Itapanhaú  
 Fone: 3317.1731

## AMBULÂNCIA / RESGATE

Rua Cláudio Cesar de Aguiar Mauriz, 316  
 V. Itapanhaú - Fone: 192

## ZOOÑÓSES

Rua Manoel Gajo, 2644 - Parque Estoril  
 Fone: 3316.4079

## CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME

Rua João Ramalho, 35 - Centro  
 Fone: 3317.1222

## CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA

Rua Mestre Pessoa, 1001 - Jd. Lido  
 Fone: 3317.4296 - 3317.3808

## CENTRO DE ATENDIMENTO PÍSSICOSOCIAL - CAPS

Rua Moacir Prado Simões, 462 - Jd. Indaiá  
 Fone: 3313.2026

## CENTRO DE SAÚDE III - CSIII

Rua Jorge Ferreira 60 - Centro - Fone: (13) 3317.4025

## Unidades Básicas de Saúde

### UBS BORACÉIA

Rua Mário Schemberg, 81 - Boracéia  
 Fone: 3312.2641

### UBS INDAIÁ

Rua São Francisco do Sul s/nº - Indaiá  
 Fone: (13) 3313.1971

### UBS VISTA LINDA

Rua Alzemiro Ballo s/nº - Vista Linda  
 Fone: (13) 3311.9165

### UBS VICENTE DE CARVALHO II

Rua Epifânio Batista, 63 - Parque Estoril  
 Fone: 3317.2001

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú  
 Fone: 3319.8200

## DIRETORIA DE ESPORTES (Ginásio Municipal)

R. Henrique Morteiz, s/n - Vila Itapanhaú  
 Fone: (13) 3317.6699 - 3317.2004

## CASA DA CULTURA

Av. Thome de Souza, 130 - Praia da Enseada  
 Fone: (13) 3317.4060 - 3317.4560

## EMEIF CAIUBURA

Rua 01 nº 520 e 523 - Caiubura  
 Fone: (13) 3319.4200

## EMEIF GIUSFREDO SANTINI

Rua Epifânio Batista, 66 - Parque Estoril  
 Fone: (13) 3317.7015

## EMEIF DR. DINO BUENO

Rua José Rodrigues nº 15 - Vila Clipper  
 Fone: (13) 3317.1820

## EMEIF JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

Rua Cardeal Emile Biayenda, 248  
 Jd. Rio da Praia - Fone: (13) 3317.1129

## EMEIF JARDIM RIO DA GRANJA

Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra s/nº  
 Jd Rio da Granja - Fone: (13) 3317.7348

## EMEIF JARDIM VISTA LINDA

Av. Anchieta, 8619 - Jd Vista Linda  
 Fone: (13) 3311.9601

## EMEIF CHÁCARA VISTA LINDA

Estrada 4 - Nº 301 - Chácara Vista Linda  
 Fone: (13) 3311.7016

## EMEIF SÃO LOURENÇO

Rua Teotônio Vilela, s/nº - Jd São Lourenço  
 Fone: (13) 3316.7222

## EMEIF GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR

Avenida São Lourenço, nº 2.160 - Riviera  
 Fone: (13) 3316.6920

## EMEIF JOSÉ CARLOS BUZINARO

Praça A, nº 15 - Praia de Guaratuba - Qd. A  
 Fone: (13) 3312.6356

## EMEIF BORACÉIA

Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295  
 Balneário Mogiano - Fone: (13) 3312.1530

## EMIG NHEMBO "E" À PORÃ

Av. Guarani nº 1.500 - Aldeia Indígena Rio Silveira  
 Fone: (12) 3867.6662

## EMEIF PROF. JOSÉ INÁCIO HORA

Rua Dr. Rodrigues Alves, 759 - Jd Paulista  
 Fone: (13) 3317.3977

## EMEIF JOSÉ ERMINIO DE MORAES FILHO

Rua Victório Guicolin, s/nº - Jardim Remanso  
 Fone: (13) 3313.1213

## EMEIF JOSÉ CARLOS BUZINARO (cl. vinculada)

Rua SQ, nº 10 - Quadra "S" Guaratuba  
 Fone: (13) 3312.7724

## EMEIF PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA

Av. Manoel da Nobrega s,nº - Jardim Lido  
 Fone: (13) 3317.5060

## NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA ESPECIAL (NACE)

Rua Alzemiro Ballo s/nº - Jd Vista Linda  
 Fone: (13) 3311.9135

## Núcleos de educação infantil municipal

### NEIM INDAIÁ

Rua Victório Gridolin, s/nº - Jardim Indaiá  
 Fone: (13) 3313.3166

### NEIM CHÁCARA VISTA LINDA

Rua Lincoln Bolivar Neves, 15 - Chác Vista Linda  
 Fone: (13) 3311.6061

### NEIM BORACÉIA

Av. Tenente Afio Pecoraro Júnior, s/nº - Boracéia  
 Fone: (13) 3312.2265

### NEIM JARDIM RAFAEL

Rua. Dr. Pedro Uzzo, 875 - Jardim Rafael  
 Fone: (13) 33116041 - (13) 33110238

### EMEIF JARDIM ALBATROZ

Rua Cinco, s/nº Jardim Albatroz II  
 Fone: (13) 3317.5610

### EMEIF VISTA LINDA

Rua Luiz Otávio, 200 - Jardim Vista Linda  
 Fone: (13) 3311.6070

### NEIM GUARATUBA

Praça A, nº 15 - Guaratuba - Qd. A  
 Fone: (13) 3312.7554

## NEIM RIO DA PRAIA

Rua Cardeal Emile Biayenda, 248 - Jd Rio da Praia  
 Fone: (13) 3317.3093

## NEIM PARQUE ESTORIL

Rua Um, 501 - Jardim Vicente de Carvalho II  
 Fone: (13) 3317.1213

## NEIM RIO DA GRANJA

Rua 20 n. 133 - Jd. Rio da Granja  
 Fone: 3317.2997

## POLO CULTURAL ACCB - PRAIA DA ENSEADA

Av. Thomé de Souza, 555 - Jd. Lido  
 Fone: 3316.2703 - 3317.2707

## POLO CULTURAL ACCB - BORACÉIA

Av. Deputado Emilio Justo, 207 - Baln. Mogiano  
 Boracéia - Fone: 3312.2150

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO

Rua Valter Pereira Prado, 77 - Vila Itapanhaú  
 Fone: 3319-9100

## DIRETORIA DO TRABALHO

Av. Anchieta, 1500 - Jd. Lido  
 Fone: 3316.2537

## CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDAIÁ - CRAS  
 Rua José da Costa Silva Sobrinho s/n - Indaiá  
 Fone: 3317.1401

## CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/VICENTE DE CARVALHO II

Rua Eng. José Sanchez Ferrari nº771  
 Vicente de Carvalho II - Fone: 3316.1272

## CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Praça Vicente Molinari, nº 17 - Vila Itapanhaú  
 Fone: 3317.6634 - 3319.9250

## ESPAÇO PRÓ-JOVEM

Praça Vicente Molinari, nº 17 - Vila Itapanhaú  
 Fone: 3319.9100

## ALBERGUE MUNICIPAL - CASA DE PASSAGEM

RENASCER  
 Rua Manoel Gajo nº 1106 - Parque Estoril  
 Fone: 3317-2617

## CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - ZEFERINO ORLANDINI

Rua João Batista de Carvalho, 118 - Vila Itapanhaú  
 Fone: 3317-6639

## POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

BANCO DO POVO / PROCON  
 Avenida Anchieta nº 1500 - Jardim Lido  
 Fone: 3316-2537

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Valter Pereira Prado, 77 Vila Itapanhaú  
 Fone: 3317.1397

## SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS

Av. dos Coqueiros, 114 Jd. Veleiros  
 Fone: 3317.3567 - 3317.4889

## DIRETORIA DE ASSUNTOS NÁUTICOS

Av. dos Coqueiros, 114 Jd. Veleiros - Fone: 3317.5173

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú  
 Fone: 3319.8017

## FORTE SÃO JOÃO

Parque dos Tupiniquins - Fone: 3317.4128

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú  
 Fone: 3319.8034

## DIRETORIA DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS

Rua Mestre Pessoa, 667 - V. Itapanhaú  
 Fone: 3317.7073

## DISCK DENÚNCIA - MEIO AMBIENTE

0800-772-5999

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú  
 Fone: 3319.8035

## DIRETORIA DE TRÂNSITO

Rua Elias Nehme, 92 - Parque Estoril  
 Fone: (13) 3319.9200

## GARAGEM MUNICIPAL

Av. Anchieta, 1150  
 Fone: 3317.2978

## CEMITÉRIO

Rua da Saudade, s/nº - Centro  
 Fone: 3317.4287

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú  
 Fone: 3319.8033

## CHEFIA DE GABINETE

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú  
 Fone: 3319.8003

## GUARDA MUNICIPAL

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú  
 Fone: 0800.555-545 - 3319.8090

## Disk Denúncia: 153

## DEFESA CIVIL

Av. Anchieta, 1150 - Vila Itapanhaú  
 Fone: 199 - 3317.6454

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú  
 Fone: 3319.8009

## JUNTA MILITAR

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú  
 Fone: 3319.8013

## CASA DOS CONSELHOS

Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú  
 Fone: 3317.5866

## CONSELHO TUTELAR

Rua Leonardo de Bonna, 121 - V. Itapanhaú  
 Fone: 3317.4067

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú  
 Fone: 3319.8004

## ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú  
 Fone: 3319.8032

## PROCURADORIA GERAL

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú  
 Fone: 3319.8023

## Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável: Maria Izabel  
 Rodrigues - MTb 16.046  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901  
 Vila Itapanhaú - Bertiooga - SP  
 CEP 11250-000 - Tel: 3319.8009  
 Tiragem: 5 mil - Impressão e  
 Distribuição: Jornal Costa Norte  
 Veículo da Imprensa Oficial autorizado  
 pela Lei Municipal nº 128/95. As  
 informações relativas às atividades  
 da Câmara Municipal são de  
 responsabilidade exclusiva do  
 Poder Legislativo

**UFIB: R\$ 2.1712**

# DESTAQUE DA SEMANA

## Bertiooga ganhará creche e quadras poliesportivas

Verba para as edificações é proveniente do Ministério da Educação e Cultura do Governo Federal (MEC), e já está disponibilizada

O prefeito de Bertiooga recebeu na tarde de quinta-feira (28), a visita do deputado federal Nelson Marquezelli (PTB), e dos vereadores bertioaguenses, Orvando da Silva, presidente da legenda no Município e Marcelo Vilares, atual presidente do Poder Legislativo.

O encontro ocorreu no gabinete do Chefe do Executivo, quando o deputado anunciou a destinação de R\$1,63 milhão, para a construção de um Núcleo de Educação Infantil Municipal (Neim), no Jardim Vista Alegre e duas quadras poliesportivas cobertas, em locais a serem definidos pela Prefeitura Municipal.

Segundo o prefeito de Bertiooga, os locais já estão definidos e atenderão às comunidades de Boracéia, na Emeif do bairro, e no Jardim Rio da Praia, na Emeif José de Oliveira Santos. “Esses novos equipamentos atendem as nossas propostas, de oferecer educação, lazer e entretenimento à nossa sociedade. Agradecemos a esta verba, encaminhada pelo deputado Marquezelli, sempre atento aos interesses da população e parceiro de nossa Administração”, concluiu.

Já o deputado, ressaltou que a verba é proveniente do Ministério da Educação e Cultura do Governo Federal (MEC), e parte do montante total já está disponibilizada à Prefeitura. “É uma satisfação poder contribuir nesse processo de desenvolvimento de Bertiooga. Uma forma de retribuir à municipalidade todo apoio, respeito e carinho que recebo dos cidadãos bertioaguenses”, finalizou Marquezelli.

A partir de agora, a Prefeitura de Bertiooga iniciará o processo de estudos técnicos para a edificação da nova Neim e das duas futuras quadras poliesportivas no Município.

# PAT EMPREGOS

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

## 14 vagas de emprego em Bertiooga

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertiooga está com oferta de 14 vagas de emprego em quatro funções: Promotor de Vendas (com habilitação categoria 'A'), masculino e feminino; recepcionista e orientador educacional.

Interessados devem comparecer ao PAT munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, RG e CPF). O posto fica na Avenida Anchieta, 1.500, Jardim Lido. Mais informações pelo telefone (13) 3316-2537.



You Tube

facebook

**AVIDA É MAIS FORTE QUE A AIDS.**  
 USE SEMPRE CAMISINHA



## ARTE • CULTURA • SOCIAL • LAZER... • FIQUE POR DENTRO!

**Tarde de autógrafos** - Neste sábado (30), a escritora Neves Maria Marques, funcionária pública da Prefeitura de Guarujá, lançará livros de sua autoria em Bertiooga. Além do seu mais recente trabalho, o romance 'O Preço de uma Vida', a escritora também apresentará sua primeira obra literária do gênero, 'As Plumas que o Vento Levou' editado em 2006, com sessão de autógrafos. O evento será realizado a partir das 14 horas, nas dependências do Forte São João, localizado na Avenida Vicente de Carvalho (Parque dos Tupiniquins) entre o Canal de Bertiooga e a Praia da Enseada.



**Forte São João** - A fortaleza mais antiga do Brasil, no entorno do Parque dos Tupiniquins, fica aberta à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 8 às 17 horas. A entrada é franca.

**Arte no Parque** - No Parque dos Tupiniquins, o visitante também poderá conferir a feira de artesanato local, denominada 'Arte no Parque'. Em função da Festa da Tainha, realizada na Praça de Eventos, ao lado do parque, a feira estará aberta no fim de semana das 13 às 23 horas. No parque, o visitante também poderá conferir a exposição e venda de orquídeas, realizada por agricultores de Mogi das Cruzes.

**Esculturas** - O ambiente marinho na ótica do artista plástico de Ilhabela, Álvaro Bahamondes, ainda pode ser conferido na exposição de esculturas confeccionadas em sucatas, no Parque dos Tupiniquins. A mostra reúne peças de 1 a 6m de altura, que estão expostas à visitação pública de segunda a sexta-feira das 8 às 17 horas; e de sábado a domingo, das 8 às 22 horas.



**Teatro Infantil** - Neste domingo (31), às 11 horas, na Casa da Cultura, a criançada vai se divertir com a peça do projeto Teatrada Lolo Barnabé, mais uma parceria da Prefeitura e Sesc Bertiooga. A história conta a vida de Lolo, um sujeito muito criativo e inteligente que nasceu há muito tempo, na pré-história. Casou-se com Brisa e juntos tiveram um filho: o Finfo. Eles eram felizes, mas, nem tanto! O espetáculo propõe que crianças e adultos reflitam, juntos, sobre o distanciamento que o mundo moderno e consumista, está provocando entre as pessoas. A entrada é livre.

**Música é Cultura** - Projeto desenvolvido pela Prefeitura em parceria com o Sesc Bertiooga apresenta neste sábado (30), às 20 horas, na Casa da Cultura, Yichud, que desenvolve repertório utilizando-se de uma vasta gama de instrumentos de sopro como o Ney egípcio, o Bansuri da Índia, o Ti-Tze da China; buscando também timbres para o teclado, como o Kannun Árabe, o Santur Persa e o Cembalo. O repertório oriental apresenta clássicos do Egito, Turquia, bem como o Klezmer (estilo de música judaica de tradição da Europa oriental), enfocando canções em ladino (língua falada entre os Judeus-espanhóis, conhecidos como Sefaraditas), o Yidish (Idioma dos judeus do leste Europeu), e Hebraico. A Casa da Cultura está localizada na Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada (Centro).

**Exposição/Livros Espíritas** - Visitantes tem até domingo (31) para conferir os cerca de mil livros e 600 títulos na Feira do Livro Espírita, na Casa da Cultura. O evento é realizado por um grupo espírita independente, com o apoio da Prefeitura, que cedeu espaço para a exposição. A novidade desta edição é que além de novos títulos a preços especiais, estarão à disposição do leitor livros usados com descontos de mais de 50%, para que todos tenham condições de adquirir um exemplar. A exposição fica aberta ao público de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas; aos sábados das 10 às 22 horas; e aos domingos, das 10 às 18 horas.

**Cinema** - O Cineclube Buriquioca, em parceria com a Feira do Livro Espírita e Espiritualista e Prefeitura de Bertiooga, exhibe neste domingo (31), às 16 horas, na Casa da Cultura, o filme "As Mães de Chico Xavier", que narra a história de



três mães que vêem sua realidade se transformar por completo. São elas: Ruth, cujo filho adolescente, Raul, enfrenta problemas com drogas; Elisa, que tenta suprir a ausência do marido dando total atenção ao filho, o pequeno Theo, e Lara, professora que enfrenta o dilema de uma gravidez não planejada. Essas três mulheres, vivendo momentos distintos de suas vidas, buscam conforto junto a Chico Xavier. A entrada é livre.

**Espaço Arte Nossa** - Exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local, das 10 às 20 horas.

**Mostra de Teatro Competitiva** - Continuam abertas, até o dia 15, as inscrições para artistas de rua, monólogos e grupos teatrais, amadores ou profissionais, interessados em participar da 1ª Mostra de Teatro Competitiva, que será realizada pela Cia de Teatro Armageddon, com apoio da Prefeitura, sob a coordenação da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural. As inscrições devem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, na Casa da Cultura de Bertiooga. Mais informações pelo telefone (13) 3317-4060.

**Quermesses** - As festividades nos bairros não acontecem neste fim de semana. Elas serão retomadas nos dias 05, 06 e 07, nos bairros Indaiá e Jardim Vicente de Carvalho II. O público poderá apreciar muita música, guloseimas e bebidas típicas da época. Vale à pena conferir. A realização é da Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos



### Inscrição para curso de especialização para educadores termina dia 05

A Fundação Universitária para o Vestibular (Fuvest) receberá, até o dia 5 de agosto, as inscrições para o processo seletivo do curso de especialização em Ética, Valores e Cidadania na Escola. Firmado em uma parceria do Programa Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) com a Universidade de São Paulo (USP). Para Bertiooga foram destinadas 50 vagas.

O curso é direcionado a portadores de diploma do ensino superior que estejam exercendo as atividades de professor, coordenador pedagógico, vice-diretor ou diretor em instituição de educação infantil, de ensino fundamental, médio ou profissional. No total, 13 cidades do Estado de São Paulo serão beneficiadas.

A especialização, que é gratuita, tem duração de 18 meses, carga horária de 480 horas e garante ao formando o diploma da USP.

Os interessados devem se inscrever exclusivamente pelo site da Fuvest ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)). Após o preenchimento da ficha de inscrição, o interessado deve pagar uma taxa de R\$ 55,00 na rede bancária. A prova será realizada no dia 14 de agosto, na cidade que o candidato indicou como opção para cursar as atividades presenciais obrigatórias. Na Baixada Santista a prova será na cidade de Santos, em local e horário a serem divulgados no site da Fuvest. Já a matrícula dos candidatos convocados ocorrerá nos dias 25 e 26 de agosto, na cidade escolhida para as atividades presenciais, em horário e endereço que serão informados no site da Fuvest.

A direção da Escola Municipal José de Oliveira Santos realizará, no dia 02 de agosto, às 10 horas, uma reunião de conscientização dos pais com a alfabetização e desempenho escolar de seus filhos. Tal ação é mais uma tentativa da escola de esclarecer aos pais e alunos sobre os prejuízos causados pela ausência excessiva nas aulas e falta de acompanhamento das atividades escolares em casa.

A escola fica localizada na Rua Cardeal Emile Biayenda, 248 - Jd. Rio da Praia. Participe!

# Urbanização de Vicente de Carvalho II vira realidade e conta com ampla aprovação popular

Bairro está sendo totalmente reformulado com um novo projeto do prefeito de BertioGA, que dá dignidade e qualidade de vida aos moradores

Marcos Pertinhes



BertioGA está em pleno processo de mudança, progresso e desenvolvimento. Entre tantas ações que acontecem simultaneamente está a urbanização do bairro Jardim Vicente de Carvalho II, um dos mais populosos núcleos habitacionais do Município. A obra está orçada em quase R\$ 69 milhões e deve ser concluída em menos de dois anos.

O projeto é ambicioso e contempla entre outros serviços, a construção de 400 unidades habitacionais, a reforma de outras 172, drenagem, pavimentação, ligação de água, estação elevatória de esgoto, além da implantação de infraestrutura e urbanismo para 1253 unidades habitacionais. Tal descrição tem por finalidade resgatar a autoestima da sociedade, princípio básico da Administração Municipal, valorizando a qualidade de vida e a condição social, beneficiando diretamente cerca de cinco mil pessoas.

A verba para tal empreendimento, pleiteada pela prefeitura, e ampliada na Administração atual na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), vem do Governo Federal, por meio do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).

O investimento, que anteriormente seria em torno de R\$ 30 milhões, agora é mais que o dobro, aproximadamente R\$ 69 milhões. “Não adianta transferirmos as pessoas de um barraco de madeira para um de alvenaria”, relatou o prefeito. “Temos que oferecer dignidade, conforto e bem estar, um projeto de bairro que contempla educação, esporte, saúde, comércio e meio ambiente”.

O recurso para a urbanização de Vicente de Carvalho II só foi liberado após reformulação total do projeto, que no final de 2008 estava paralisado. O prefeito solicitou mudanças significativas quanto ao tamanho das residências e outras melhorias que vão ao encontro da nova política habitacional da CDHU.

O novo projeto deu prioridade para unidades maiores, com três quartos, ou dois, mas com possibilidade para ampliação. “A idéia é oferecer não só um teto, mas dignidade aos moradores” citou o prefeito.

Ao perceber que esta também era a intenção da CDHU, o prefeito reuniu sua equipe e adequou a antiga proposta ao que realmente está sendo executado no bairro.

As características da

região também foram levadas em consideração na hora da concepção do projeto. O bairro terá uma horta comunitária e algumas casas terão espaço para a abertura de pequenos comércios, o que garante a fonte de renda das famílias.

Já aquelas que residem em Área de Preservação Ambiental, serão removidas e toda a comunidade receberá, no Centro Comunitário que também será construído pela prefeitura no bairro, cursos e palestras de orientação sobre como integrar homem e natureza de forma harmônica e sustentável.

O sentimento de dias melhores para todos já contagia os moradores de Vicente de Carvalho II, que atentamente, acompanham



*Vânia: Nosso bairro está parecendo a Riviera*

as obras que acontecem no bairro. É o caso de Vânia Rodrigues, 52 anos, há 29 anos em BertioGA e desses 15 somente em Vicente de Carvalho II. “Antes aqui era muito feio, agora o nosso bairro está chique, parece até a Riviera. Na minha opinião, é um dos melhores bairros de BertioGA, tem tudo no bairro. E agora tem a feira-livre que é uma maravilha” citou a moradora.

Também com sentimento de satisfação e acreditando no crescimento, Sidney Matos de Souza, 43 anos, morador no bairro há 10 anos, valoriza os trabalhos executados. “Eu vivi aqui antes do início deste processo de urbanização e participei de toda a mudança. Ajudei fazendo parte da estrutura das galerias. Antes de toda essa mudança começar, para entrar em Vicente de Carvalho II em dia de chuva tínhamos que calçar um “sapatão” para andar por aqui. Agora, melhorou 200%”, comemorou.

Valério Dahora, o conhecido Lelo, 33 anos, 10 deles vivendo no bairro, informou que as coisas melhoraram bastante para a comunidade local. “Antes aqui era um desastre, mas hoje está 100%, o bairro está tranquilo e a população aprovou tudo o que vem acontecendo”, relatou o jovem.

Compartilhando deste mesmo sentimento, Roberta Cesar de Menezes, ressaltou que os ganhos



*Sidney: Participei de toda a mudança*

para o bairro com a realização dos serviços de urbanização serão extremamente positivos. “Ficou muito bom, melhorou a vida de todos nós, e com a chegada da feira-livre facilitou muito para a comunidade, inclusive na próxima feira eu vou estar com um maquina de churros, ampliando minha fonte de renda”, mencionou a munícipe.

A empresa ganhadora da licitação deverá munir a região de arborização, gás encanado, linha de telefone e interfone, TV a cabo, instalações elétricas e monitoramento de segurança. Todas as ruas serão tubuladas e receberão pavimentação com bloquetes, que garantem a drenagem das águas das chuvas. Cicloviarias atenderão o bairro garantindo também mais segurança para as pessoas.

**Meio Ambiente** - A preocupação com a ecologia também está contemplada nesta ação de remodelação do Vicente de Carvalho II. Além das casas terem energia solar, um grande projeto para evitar enchentes será criado. O prefeito, em tratativa com a CDHU, estudou que haverá ainda dois piscinões que armazenarão as águas do rio Itapanhaú em períodos de fortes chuvas. “Hoje o bairro não sofre com enchentes, mas precisamos pensar no futuro e garantir que tudo esteja como planejamos para as próximas gerações”, pontuou.



*Valério: Antes era um desastre, hoje está 100%*



ATOS OFICIAIS

**AETUB - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES  
TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**

**COMUNICADO**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **COMUNICA** que os universitários e técnicos listados na lista de espera do **primeiro semestre de 2011** deverão fazer a inscrição para a lista de espera para o segundo semestre de 2011.

**Luciano Pinto dos Santos**  
Presidente - AETUB

**COMUNICADO**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **COMUNICA** que o universitário **Jose de Azevedo Rodrigues** matrícula 3853 será excluído do benefício que trata a Lei 445/01 visto que o mesmo já possui graduação. O mesmo deverá comparecer na sede da AETUB.

**Luciano Pinto dos Santos**  
Presidente - AETUB

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente **EXCLUI** os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01. Os mesmos deverão comparecer na sede da AETUB.

**ÔNIBUS 01**

- GILBERTO RODRIGUES NUNES
- JULIA FRANCO

**ÔNIBUS 02**

- RAFAEL LAURENTIS BORDALO
- VALÉRIA TEIXEIRA DE MENEZES
- ANA CLARA DE ARAUJO SANTOS
- ARLETE ROSE RIBEIRO
- EDNALDA JESUS DOS SANTOS

**ÔNIBUS 03**

- PRISCILA MAYER PINTO

**ÔNIBUS 04**

- GUSTAVO SAMPAIO DE ALMEIDA
- RODRIGO DE OLIVEIRA
- RODRIGO UESHIBA GARRIDO

**ÔNIBUS 06**

- ERALDO TERCEIRO CARDOSO
- LAYS BATISTA DOS SANTOS SEIDEL

**ÔNIBUS 07**

- DIEGO RAMALHO BRASILEIRO SILVA
- TATIANNE BRITO DA SILVA
- RUBENS PEREIRA DA SILVA
- GRABIELA CHERNOW GARCIA
- SAMUEL PEREIRA DOMINGO

**ÔNIBUS 08**

- MARLUCE PEREIRA COSTA
- ALINE AP. BRAZ RODRIGUES
- BRUNA COSTA MOREIRA

**ÔNIBUS 09**

- EUZEBIO AMANCIO NETO
- SIMONE VITORINA JORGE

**ÔNIBUS 10**

- EMERSON LIMA DA PAZ
- LEANDRO BISPO NASCIMENTO
- VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA

**Luciano Pinto dos Santos**  
Presidente - AETUB

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de

Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente **COMUNICA** a quem interessar que estão abertas as inscrições para **CADASTRO NA LISTA DE ESPERA** do benefício que trata a Leis 445/01 e 848/09 e o Decreto nº 1.651 de 24 de Fevereiro de 2011, do segundo semestre de 2011 para as linhas rodoviárias das cidades de Guarujá (01 e 08) Santos (02, 03, 06, 07 e 09) e Mogi (04, 05 e 10).

**I – Das Inscrições**

a) A inscrição deverá ser efetuada, na sede da AETUB no período de 01/08/2011 à 07/08/2011 nos horários das 9hs às 13hs e das 14hs às 17hs de segunda à sexta, sábado e domingo das 9hs às 13hs.

b) Não será permitida inscrição por e-mail, fac-símile e contato telefônico ou fora do prazo estabelecido.

c) A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nas Leis 445/01 e 848/09 e o Decreto nº 1651 de 24 de fevereiro de 2011 e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

d) Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para preenchimento da vaga ofertada pela AETUB e entregar, no ato da inscrição:

I - Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico,

II - comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de Luz, Água e Telefone, Extrato bancário ou de fatura de cartão de crédito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município.

III – Se portador de necessidades especiais (laudo médico).

IV – Comprovante de renda.

V – Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto.

VI – Cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).

VII – Cópia histórico escolar.

e) O candidato receberá no ato da inscrição protocolo e o mesmo só terá validade com apresentação deste no ato da convocação para usufruir o benefício.

f) Não será permitida, em hipótese alguma, troca de cidade ou linha rodoviária após a efetivação da inscrição.

g) O candidato não poderá se inscrever para mais de uma cidade ou linha rodoviária.

h) A ordenação e habilitação do(s) inscrito(s) será feita pela AETUB, sendo essas ações auditadas pela Comissão Permanente de Auditoria das Contas da AETUB.

i) A AETUB privilegiará, em ordem de preferência, os:

I - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

II - DETENTORES DE MENOR RENDA FAMILIAR "per capita".

III - ORIUNDOS DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO.

IV - DE MAIOR IDADE.

V - COM MAIOR NÚMERO DE FILHOS.

j) A publicação dos resultados da ordenação e habilitação será no dia 13/08/2011 no B.O.M. (Boletim Oficial Municipal) e fixada na sede da AETUB.

k) A inscrição, ordenação e habilitação do candidato não gera direito ao benefício que trata as Leis 445/01 e 848/09.

l) O candidato somente fará jus ao benefício após convocação no B.O.M. e apresentação dos documentos exigidos no Art. 2º V da Lei 445/01.

m) O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

n) O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que habilitado e que o fato seja constatado posteriormente.

o) As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à AETUB o direito de excluir da LISTA DE ESPERA aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado

posteriormente.

p) Esta lista de espera tem validade para o segundo semestre de 2011, somente fará jus ao benefício o candidato convocado neste período para usufruir o benefício que trata as leis 445/01 e 848/09.

**Luciano Pinto dos Santos**  
Presidente - AETUB

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente **EXCLUI** os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01, pois os mesmos não compareceram no recadastramento realizado pela AETUB de 01/07/2011 à 10/07/2011 e não atenderam a convocação para justificar ausência no recadastramento publicada em 16/07/2011.

Os mesmos deverão comparecer na sede da AETUB.

**ÔNIBUS 07**

- JAQUELINE ALVES MELO
- MATHEUS DE SOUZA BORGES
- THIAGO GONÇALVES DA SILVA
- WESLEY ELAN RODRIGUES DA C. CARLOS
- CAIO ALVES FIGUEIREDO

**ÔNIBUS 08**

- EDEMILSON ALVES DE NOVAIS

**ÔNIBUS 09**

- LETICIA POMARO FORTI

**ÔNIBUS 10**

- ALBERT SOARES DE LIMA
- VANEIDE DANTAS DE LIMA
- RICARDO CAUE DE SILVA

**Luciano Pinto dos Santos**  
Presidente - AETUB

ATOS DO LEGISLATIVO

**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Bertiooga informa que está recebendo cadastro de empresas e outras entidades interessadas em participar do programa destinado à coleta dos materiais reciclados em sua sede, "Programa Pró-Reciclagem".

Os interessados devem atender ao disposto na Resolução 80/2007 e no Ato da Mesa 006/2007, disponíveis para consulta na Secretaria-Geral da Câmara ou em seu portal na Internet [www.camarabertiooga.sp.gov.br](http://www.camarabertiooga.sp.gov.br).

O período de cadastramento encerra-se em 30 de setembro de 2011.

Bertiooga, 29 de julho de 2011

**Câmara Municipal de Bertiooga**

**BERTPREV**

**RESOLUÇÃO Nº 04/11 – BERTPREV**

**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria Interministerial nº 407, de autoria dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda, publicada no D.O.U., Seção 1, em 15/07/11, republicada no D.O.U de 19/07/2011 e retificada e publicada no D.O.U. em 20/07/11, p.79, por meio da qual são foram alterados os índices de reajustamento dos benefícios da Previdência Social, a partir do mês de janeiro/11, e alteram o valor do

salário mínimo, para janeiro e fevereiro de 2.011 o valor de R\$ 540,00 e a partir de março/11 R\$ 545,00,

**CONSIDERANDO** que atualmente o quadro de inativos e pensionistas divide-se em: a) benefícios já concedidos à época da publicação da Emenda Constitucional 41/03 (31.12.03), cujo reajustamento está atrelado ao concedido aos ativos; b) benefícios concedidos a partir de 2.004, baseados em Emendas Constitucionais 41 e 47, que garantem a paridade e c) benefícios concedidos a partir de 2.004, estes com base no artigo 40 da Constituição Federal, que prevê em seu § 8º, que o benefício será reajustado para assegurar-lhe seu valor real, corroborado pelo artigo 3º, VIII, "c" da LC 12/02, com redação dada pela LC 38/02, segundo as regras aplicadas ao Regime Geral de Previdência Social

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam reajustados os proventos pagos a inativos e pensionistas, com data do início do benefício após 31/12/03 até janeiro/11, baseados no artigo 40 da CF/88, em iguais moldes e índices expressados na Portaria Interministerial nº 407, destacando que benefícios concedidos à razão de 01 (um) salário-mínimo deverão ser, para os meses de janeiro e fevereiro de 2.011 R\$ 540,00 e a partir de março R\$ 545,00.

**Parágrafo único** – Os percentuais a serem utilizados são:

DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE(%)
Até janeiro de 2010	6,47
em fevereiro de 2010	5,54
em março de 2010	4,80
em abril de 2010	4,06
em maio de 2010	3,31
em junho de 2010	2,87
em julho de 2010	2,98
em agosto de 2010	3,05
em setembro de 2010	3,13
em outubro de 2010	2,57
em novembro de 2010	1,64
em dezembro de 2010	0,60

**Art. 2º**. Fica determinada a revisão dos proventos dos inativos mencionados no artigo 1º, desde janeiro do corrente ano, e os novos valores e diferenças apuradas serão pagos em próxima folha de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução 01/11 – BERTPREV.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioiga, 22 de julho de 2.011.

**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**  
PRESIDENTE

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS  
# 126 Julho / 2011 # [ ]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
154	Marcelo Pinto de Campos	23/06/2010	01/07/2011	Término de benefício – Alta médica – Retorno a função a partir de 02/07/2011.
171	Kaled Ali El Malat	16/03/2011	22/07/2011	Término de benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 23/07/2011.
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	04/08/2011	
236	Péricles de Oliveira	16/04/2011	01/01/2012	
311	Maria Aparecida Pacheco da Silveira	19/07/2011	22/07/2011	
314	Maria Guilherme de Almeida	16/06/2011	09/07/2011	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	16/09/2011	
423	Margarida Fontes Calado	20/03/2011	18/08/2011	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	23/09/2011	
439	Ana Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	10/08/2011	
441	Cleidemar Aparecida Felício	27/04/2011	04/09/2011	
448	Maria da Carmo Silva Catarino	25/01/2011	24/08/2011	
451	Marta Araújo Dos Santos	04/03/2011	22/08/2011	
568	Roseli Ferreira Silva de Oliveira	14/06/2011	18/07/2011	Renovando
572	Waldemar César Rodrigues de Andrade	31/03/2011	13/07/2011	Término de benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 14/07/2011.
629	Célia Regina Barbosa	21/03/2011	20/07/2011	Renovando
637	Fernando Rosa	08/10/2010	21/09/2011	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	30/08/2011	

708	Odete Loureiro Lucas	02/09/2010	30/07/2011	
745	Felisbina Rosa do Nascimento	04/10/2010	14/08/2011	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	07/08/2011	
941	Jeanne Mane Franco	10/03/2010	14/07/2011	Renovando
959	Diuzete Aparecida da Silva	23/11/2010	01/08/2011	
997	Cassiana Perveleff	24/03/2010	18/09/2011	
998	Maurício Josse Giraud	23/04/2011	02/08/2011	
1136	Kelly Cristina da Trindade	28/06/2011	11/08/2011	
1150	Viviane Rijo Azevedo	16/02/2011	19/08/2011	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	03/09/2011	
1215	Vera Leite Sant' Ana	04/11/2010	03/08/2011	
1668	* Alberto Celso Mendes Freire (Novo Período)	23/03/2011	22/10/2011	
1701	Tarcísio Soares Borges Filho	01/06/2011	20/08/2011	
1735	Cássia dos Santos Gaspar	04/06/2011	13/07/2011	
1811	Sílvia Valéria Piccoli	19/04/2011	03/07/2011	Término de benefício – Alta médica – Retorno a função a partir de 04/07/2011.
1868	Alessandra dos Santos Pacheco	14/07/2011	12/08/2011	
1893	Júlio César da Silva Costa	30/07/2010	15/08/2011	
1916	Sergio Eduardo Asbahr Barbosa da Silva	26/03/2011	25/05/2011	Conforme ofício nº, 276/11 - Bertprev, manutenção do benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria por invalidez.
1990	Willian dos Santos da Silva	09/06/2011	08/07/2011	
2081	Antonio Luiz Noronha da Silveira Junior	21/06/2011	20/08/2011	
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	06/08/2011	
2326	Juliana Veiga dos Santos	25/03/2011	10/08/2011	
2474	Ana Maria dos Santos	02/05/2011	01/08/2011	
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	26/08/2011	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	06/08/2011	
2675	Júlio de Abreu Trindade	16/02/2010	21/08/2011	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	04/08/2011	
4074	Maria Nílza Olian Cassano	31/05/2011	29/06/2011	
4140	Paulo Lima de Oliveira	14/06/2011	30/06/2011	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	30/06/2011	09/07/2011	Término de benefício
4301	* Viviane Cristine Oliveira Silva (Novo Período)	25/07/2011		
4341	Luciana de Barros Silva	29/05/2011	28/08/2011	
4384	Kelli Cristina Silva Ribeiro	07/06/2011	21/06/2011	
4379	Claudia Silva Luzio	23/05/2011	11/07/2011	
32	Nilton Figueiredo Terra ( Câmara Municipal )	05/07/2011	14/07/2011	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 80 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
462	Angela Taveira Fernandes	10/03/2011	07/07/2011	08/07/2011	05/09/2011
1204	Samantha Santiago Guedes Frei	04/04/2011	01/08/2011	02/08/2011	30/09/2011
1905	Sarah Campos Dos Santos	28/02/2011	27/06/2011	28/06/2011	26/08/2011
1949	Talita Carqueira Andrade Silva	19/03/2011	16/07/2011	17/07/2011	14/09/2011
2297	Kátia Christina Fernandes	30/08/2011	27/10/2011	28/10/2011	28/12/2011
2400	Fernanda Gomes Gonçalves Chaer	05/02/2011	04/06/2011	05/06/2011	03/08/2011
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	18/01/2011	17/05/2011	18/05/2011	16/07/2011
2659	Andriea Caetano de Souza	28/06/2011	25/10/2011	28/10/2011	24/12/2011
2697	Isabel Beatriz Santos Farias	29/06/2011	26/10/2011	27/10/2011	25/12/2011
4045	Hévia Mônica Da Silva Azevedo	12/01/2011	11/05/2011	12/05/2011	10/07/2011
4105	Ana Carolina Arruda Dias Gomes	16/03/2011	13/07/2011	14/07/2011	11/09/2011
4148	Thaiana Ellen do Carmo	28/03/2011	25/07/2011	28/07/2011	23/09/2011
4149	Thais Aparecida Pinto	20/01/2011	19/05/2011	20/05/2011	18/07/2011
4195	Michele Cristina Almeida de Oliveira	03/03/2011	30/06/2011	01/07/2011	28/08/2011
4251	Daiana Dias Riti Dantas	16/02/2011	15/06/2011	16/06/2011	14/08/2011
4276	Mariana das Graças Alves de Oliveira	26/05/2011	22/09/2011	23/09/2011	21/11/2011
4311	Allana Gomes F. Araújo	07/05/2011	03/09/2011	04/09/2011	02/11/2011

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 09/2011

Prefeitura do Município de Bertioiga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 01/2010 do Concurso Público nº 01/2010, para fins de admissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS.
480463	CRISTIANE EULALIA DA SILVA SANTOS	00000281361496	64,00	95
485125	ANA CRISTINA LUNA SANTOS DE LIMA	00000384330101	64,00	96

Bertioiga, 30 de julho de 2011.

**Francisco José Rocha**  
Secretário de Administração e Finanças

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

##### CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Junta de Recursos Fiscais**, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a reunião Ordinária, a ser realizada no dia 03 de agosto próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioiga.

##### PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata da ultima reunião;
- Apresentação do Processo Administrativo: 9009/2009 e 6752/2008;
- Julgamento do recurso interposto através do processo nº. 10673/2010;
- Assuntos Gerais;

Bertioiga, 29 de julho de 2011

**Paulo Braga de Oliveira**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioiga

##### CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Condefi)**, no uso de suas atribuições convoca todos os conselheiros e interessados para participarem da reunião extraordinária, que será realizada no próximo dia 10 de agosto de 2011, 9 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos. 1.117 – Vila Itapanhaú.

##### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Assuntos Gerais.

**José Augusto Coelho Filho**  
Presidente

#### PRORROGAÇÃO DO EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 31/1993, modificado pelas Leis 454/2001 e 707/2006 vem, pelo presente, tornar público, que foi prorrogado o prazo para a inscrição das entidades interessadas em participar do Conselho Municipal de Saúde.

##### I – DA FINALIDADE

O presente Edital, tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição dos 06 (seis) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Saúde, com mandato de 2 (dois) anos.

##### II – DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 31/1993, modificado pelas Leis 454/2001 e 707/2006, tem como objetivos básicos estabelecer, controlar e avaliar a Política Municipal de Saúde, além das funções previstas na Lei Federal 8.142/90 e resolução do CNS 333/03, constituindo-se no órgão colegiado responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde do município de Bertioiga e tem funções deliberativa, fiscalizadora e consultiva, subordinando-se às orientações emanadas da Conferência Municipal de Saúde.

##### III - CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES

Torna-se público a Convocação das entidades representantes dos usuários, por meio de sociedade de bairros ou entidades devidamente constituídas no Município. De acordo com o Parágrafo único da Lei Municipal 707/2006 entende-se por "Representantes dos Usuários" a seguir:

- representantes de entidades congregadas de sindicatos de trabalhadores;
- representantes de movimentos comunitários organizados na área da saúde;



- c) representantes de conselhos comunitários, associações de moradores ou entidades equivalentes;  
d) representantes de associações de portadores de deficiências;  
e) representantes de associações de portadores de patologias;  
f) representantes de entidades de defesa do consumidor;

#### IV - DAS INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 01 a 10 de agosto, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas. O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

Os interessados deverão comparecer na Casa dos Conselhos Municipais, localizado na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, e retirar as fichas de inscrições, que deverão ser preenchidas e protocoladas no setor mencionado acima, sem pagamento de taxas.

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de Endereço (atualizado)
- 5) RG e CPF dos representantes indicados pelas entidades.

#### V - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Após análise dos documentos e das fichas de inscrição, será publicado no Boletim Oficial do Município o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais. As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM) subsequente.

#### VI - DA ELEIÇÃO

Caso exceda o número de inscritos em relação as vagas destinadas, de acordo com a Lei Municipal será convocada eleição entre as entidades deferidas para a votação das seis entidades que ficarão a frente do Conselho Municipal de Saúde. A data da Eleição será divulgada, em caso de necessidade.

#### VII - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

No mesmo ato normativo serão nomeados os conselheiros indicados pelo Poder Público e demais entidades previstas na Legislação. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião ordinária do Conselho.

Bertioga, 05 de julho de 2011

#### Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde

#### CONVOCAÇÃO

A presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a reunião ordinária no próximo dia 02 de agosto, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú - Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura da Ata anterior
- Assuntos Deliberativos
- Organização final da Conferência
- Assuntos Gerais

**Iremar Ap. M. Magni**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### CONVOCAÇÃO

O presidente da **Casa dos Conselhos** convida todos os membros da comissão do Fórum sobre drogas, conselheiros municipais, entidades, igrejas, pais e interessados para a reunião da Comissão organizadora do FÓRUM SOBRE DROGAS, a ser realizada no dia 04 de Agosto, às 17 horas, na Casa dos Conselhos (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga).

**Walter José de Santana**  
Presidente da Casa dos Conselhos

#### ATOS DO EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### Resolução Conjunta SS/CMS nº 1/2011

*Nomeia delegados para representar o município de Bertioga na Etapa Regional da 14ª Conferência Nacional de Saúde.*

**Manoel Prieto Alvarez**, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

**Ditmar Schmidt**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a deliberação da Reunião Plenária para ratificação das deliberações da IV Conferência Municipal de Saúde de Bertioga, realizada no dia 28 de julho de 2011;  
Considerando a convocação da 14ª Conferência Nacional de Saúde e a relevância da participação do município de Bertioga nas etapas regional e estadual;

#### RESOLVEM:

**Art.1º.** Ficam designados os seguintes representantes para atuarem como Delegados do Município de Bertioga na etapa regional da 14ª Conferência Nacional de Saúde:

Nome	Representação
Tereza Cristina Favaretto	Órgão gestor da Saúde
Myriam Chaves Polovaniuk	Usuários
Paulo Braga de Oliveira	Usuários
Antônio Sérgio de Jesus	Entidades dos Trabalhadores da Saúde

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 28 de julho de 2011.

**Manoel Prieto Alvarez**  
Secretário de Saúde

**Ditmar Schmidt**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### Resolução Conjunta SS/CMS nº 2/2011

*Ratifica as deliberações da IV Conferência Municipal de Saúde de Bertioga e inclui novas propostas para a 14ª Conferência Nacional de Saúde.*

**Manoel Prieto Alvarez**, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

**Ditmar Schmidt**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a deliberação da Reunião Plenária para ratificação das deliberações da IV Conferência Municipal de Saúde de Bertioga, realizada no dia 28 de julho de 2011;

Considerando que o município de Bertioga realizou Conferência de Saúde no exercício de 2009;

Considerando a convocação da 14ª Conferência Nacional de Saúde e a relevância da participação do município de Bertioga nas etapas regional e estadual;

Considerando que as propostas aprovadas na IV Conferência Municipal estão alinhadas com o tema central da 14ª Conferência Nacional de Saúde;

#### RESOLVEM:

**Art.1º.** Ficam ratificadas as propostas aprovadas na IV Conferência Municipal de Saúde de Bertioga, realizada no exercício de 2009.

**Art. 2º.** As seguintes propostas aprovadas na Reunião Plenária realizada em 28 de junho de 2011 passam a integrar as deliberações da IV Conferência Municipal de Saúde de Bertioga:

I – Criação de fórum permanente de discussão e proposição de políticas

públicas sobre drogas com ações voltadas para jovens e adultos;

II – Alteração no fluxo de entrega dos resultados dos exames realizados nos Ambulatórios de Especialidades Médicas (AMEs), que deverão ser encaminhados à Secretaria de Saúde do município de origem do paciente, que promoverá sua disponibilização ao usuário final na cidade de sua residência.

**Art. 3º.** As deliberações da IV Conferência Municipal de Saúde de Bertioga, acrescidas das propostas aprovadas na Reunião Plenária realizada em 28 de junho de 2011, serão encaminhadas à etapa regional da 14ª Conferência Nacional de Saúde.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 28 de julho de 2011.

**Manoel Prieto Alvarez**  
Secretário de Saúde

**Ditmar Schmidt**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

#### RESOLUÇÃO S.E. Nº 11/2011

*“Regulamenta o regime de adiantamento numerário às Unidades Escolares de Bertioga”*

Prof.ª **Dulce Regina de Carvalho Ceneviva**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1115/06, que regulamenta o regime de adiantamento de numerário às Unidades Escolares de Bertioga para atendimento das necessidades emergenciais, manutenção das Unidades Escolares e implementação de melhorias educacionais,

#### Resolve:

**Art. 1º** – Ficam reajustados os valores do adiantamento de verba para as Unidades Escolares na seguinte ordem:

- Escolas com 10 classes ou mais receberão R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
- Escolas com menos de 10 classes receberão R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 2º** – Tendo em vista a natureza do serviço, o adiantamento será concedido aos Diretores das Unidades Escolares ou ao Professor responsável pela Unidade.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 26 de julho de 2011.

**Prof.ª Dulce Regina de C. Ceneviva**  
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

#### Assembléia Geral

A Direção do NEIM Guaratuba convoca os pais, professores e funcionários para participar da Assembléia Geral que será realizada dia 09/ 08/2011 terça-feira às 16h na Unidade de Ensino, situada na Quadra A, Praça A, nº15, Guaratuba – Bertioga, para elaboração do Estatuto, eleição e posse dos membros que constituirão a Associação de Pais e Mestres - APM.

**ROSELI CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA**  
Profª Responsável pela Direção da escola

**LEIA O BOLETIM OFICIAL  
TAMBÉM PELA INTERNET**

[www.berTioga.sp.gov.br](http://www.berTioga.sp.gov.br)

## DIRETORIA DE FINANÇAS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 3º Bimestre / 2011

Data: 28/07/2011 15:36:16  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 1)

LRF, art 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>209.458.858,00</b>	<b>209.458.858,00</b>	<b>117.960.908,34</b>
Receita Tributária	90.700.858,00	90.700.858,00	53.088.196,88
Receita de Contribuição	13.355.000,00	13.355.000,00	8.511.955,80
Receita Previdenciária	13.355.000,00	13.355.000,00	8.511.955,80
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	75.000,00	75.000,00	0,00
Receita Patrimonial	10.949.000,00	10.949.000,00	3.384.235,80
(-) Aplicações Financeiras	10.874.000,00	10.874.000,00	3.384.235,80
Transferências Correntes	87.341.300,00	87.341.300,00	49.744.953,17
Demais Receitas Correntes	17.986.700,00	17.986.700,00	6.615.802,49
Dívida Ativa	10.517.000,00	10.517.000,00	3.262.682,70
Diversas Receitas Correntes	7.469.700,00	7.469.700,00	3.353.119,79
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>14.231.142,00</b>	<b>14.231.142,00</b>	<b>1.939.018,94</b>
Operações de Crédito (III)	7.200.000,00	7.200.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	6.142,00	6.142,00	0,00
Transferência de Capital	7.025.000,00	7.025.000,00	1.939.018,94
Convênios	7.025.000,00	7.025.000,00	1.939.018,94
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>7.025.000,00</b>	<b>7.025.000,00</b>	<b>1.939.018,94</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>7.464.000,00</b>	<b>7.464.000,00</b>	<b>3.875.016,42</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	<b>209.019.858,00</b>	<b>209.019.858,00</b>	<b>116.024.910,86</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDAS
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>181.213.640,00</b>	<b>183.625.370,00</b>	<b>86.458.350,29</b>
Pessoal e Encargos Sociais	87.364.015,00	85.838.015,00	41.963.825,31
Juros e Encargos da Dívida (X)	13.000,00	13.000,00	1.520,38
Outras Despesas Correntes	93.836.625,00	97.774.355,00	44.493.004,60
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)</b>	<b>181.200.640,00</b>	<b>183.612.370,00</b>	<b>86.456.829,91</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>26.316.500,00</b>	<b>40.150.085,00</b>	<b>2.534.587,65</b>
Investimentos	22.295.500,00	36.129.085,00	684.963,59
Inversões Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	4.016.000,00	4.016.000,00	1.849.624,06
<b>DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>22.300.500,00</b>	<b>36.134.085,00</b>	<b>684.963,59</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>19.569.860,00</b>	<b>18.969.860,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>	<b>223.071.000,00</b>	<b>238.716.315,00</b>	<b>87.141.793,50</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)</b>	<b>-14.051.142,00</b>	<b>-29.696.457,00</b>	<b>28.883.117,36</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO</b>			<b>-15.551.137,00</b>

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORL  
PREFEITO DO MUNICÍPIO - MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAM  
CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 3º Bimestre / 2011

Data: 28/07/2011 15:36:16  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 1)

LRF, art 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>209.458.858,00</b>	<b>209.458.858,00</b>	<b>117.960.908,34</b>
Receita Tributária	90.700.858,00	90.700.858,00	53.088.196,88
Receita de Contribuição	13.355.000,00	13.355.000,00	8.511.955,80
Receita Previdenciária	13.355.000,00	13.355.000,00	8.511.955,80
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	75.000,00	75.000,00	0,00
Receita Patrimonial	10.949.000,00	10.949.000,00	3.384.235,80
(-) Aplicações Financeiras	10.874.000,00	10.874.000,00	3.384.235,80
Transferências Correntes	87.341.300,00	87.341.300,00	49.744.953,17
Demais Receitas Correntes	17.986.700,00	17.986.700,00	6.615.802,49
Dívida Ativa	10.517.000,00	10.517.000,00	3.262.682,70
Diversas Receitas Correntes	7.469.700,00	7.469.700,00	3.353.119,79
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>14.231.142,00</b>	<b>14.231.142,00</b>	<b>1.939.018,94</b>
Operações de Crédito (III)	7.200.000,00	7.200.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	6.142,00	6.142,00	0,00
Transferência de Capital	7.025.000,00	7.025.000,00	1.939.018,94
Convênios	7.025.000,00	7.025.000,00	1.939.018,94
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>7.025.000,00</b>	<b>7.025.000,00</b>	<b>1.939.018,94</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>7.464.000,00</b>	<b>7.464.000,00</b>	<b>3.875.016,42</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	<b>209.019.858,00</b>	<b>209.019.858,00</b>	<b>116.024.910,86</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDAS
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>181.213.640,00</b>	<b>183.625.370,00</b>	<b>86.458.350,29</b>
Pessoal e Encargos Sociais	87.364.015,00	85.838.015,00	41.963.825,31
Juros e Encargos da Dívida (X)	13.000,00	13.000,00	1.520,38
Outras Despesas Correntes	93.836.625,00	97.774.355,00	44.493.004,60
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)</b>	<b>181.200.640,00</b>	<b>183.612.370,00</b>	<b>86.456.829,91</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>26.316.500,00</b>	<b>40.150.085,00</b>	<b>2.534.587,65</b>
Investimentos	22.295.500,00	36.129.085,00	684.963,59
Inversões Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	4.016.000,00	4.016.000,00	1.849.624,06
<b>DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>22.300.500,00</b>	<b>36.134.085,00</b>	<b>684.963,59</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>19.569.860,00</b>	<b>18.969.860,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>	<b>223.071.000,00</b>	<b>238.716.315,00</b>	<b>87.141.793,50</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)</b>	<b>-14.051.142,00</b>	<b>-29.696.457,00</b>	<b>28.883.117,36</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO</b>			<b>-15.551.137,00</b>

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORL  
PREFEITO DO MUNICÍPIO - MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAM  
CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## DEPARTAMENTO FINANCEIRO

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Demonstrativo de Apuração da Receita - R.C.L. JUNHO / 2º QUADRIMESTRE / 2011

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												Totais
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>													
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.840.051,61	5.557.394,12	6.145.280,30	4.951.239,57	7.229.384,28	8.791.028,08	7.674.959,99	19.619.463,01	6.864.475,73	6.229.942,25	6.742.843,03	5.956.512,87	91.602.574,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	373.562,70	387.870,48	375.710,27	377.195,80	403.619,22	813.982,26	374.615,06	429.699,90	512.078,20	406.467,45	407.546,74	434.398,29	5.296.746,37
RECEITA PATRIMONIAL	2.797.112,75	1.134.725,94	1.791.884,47	2.303.020,64	553.040,43	2.412.090,55	(869.655,95)	817.805,31	2.010.384,39	509.168,38	1.419.844,90	(503.311,23)	14.376.110,58
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	560,00	2.028,25	-	-	-	-	-	-	-	2.588,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.654.507,39	6.400.297,81	5.846.879,09	6.475.590,78	7.862.305,98	7.817.072,58	8.341.188,94	8.138.717,21	8.439.542,31	7.871.288,69	8.937.655,79	8.016.560,23	89.801.606,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	972.691,00	1.236.271,02	907.386,97	1.115.171,56	1.766.899,45	1.744.288,40	971.504,11	1.295.041,91	1.113.830,38	936.143,44	1.231.474,63	1.067.808,02	14.358.510,89
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>15.637.925,45</b>	<b>14.716.559,37</b>	<b>15.067.141,10</b>	<b>15.222.778,35</b>	<b>17.817.277,61</b>	<b>21.578.461,87</b>	<b>16.492.612,15</b>	<b>30.300.727,34</b>	<b>18.940.311,01</b>	<b>15.953.010,21</b>	<b>18.739.365,09</b>	<b>14.971.968,18</b>	<b>215.438.137,73</b>
<b>DEDUÇÕES</b>													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	370.972,70	387.780,48	375.520,27	376.955,80	403.089,22	715.742,26	369.345,06	404.204,83	510.738,20	406.047,45	407.206,74	434.148,29	5.161.751,30
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	445,02	80.264,37	98.948,88	3.314,49	3.162,94	6.325,88	3.162,94	3.365,64	3.365,64	3.365,64	3.365,64	-	209.087,08
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO FUNDEB	414.272,29	523.843,64	423.787,72	469.745,85	578.594,02	834.701,74	621.570,18	590.611,21	851.114,96	539.962,80	689.167,13	582.590,14	7.119.961,68
<b>FUNDEB RECEBIDO</b>	<b>1.200.137,26</b>	<b>1.410.776,02</b>	<b>1.153.320,04</b>	<b>1.287.110,77</b>	<b>1.486.519,86</b>	<b>1.307.834,64</b>	<b>2.113.785,32</b>	<b>1.514.008,38</b>	<b>1.490.989,71</b>	<b>1.357.586,53</b>	<b>1.695.769,33</b>	<b>1.333.352,10</b>	<b>17.351.189,96</b>
<b>FUNDEB RETIDO</b>	<b>414.272,29</b>	<b>523.843,64</b>	<b>423.787,72</b>	<b>469.745,85</b>	<b>578.594,02</b>	<b>834.701,74</b>	<b>621.570,18</b>	<b>590.611,21</b>	<b>851.114,96</b>	<b>539.962,80</b>	<b>689.167,13</b>	<b>582.590,14</b>	<b>7.119.961,68</b>
DEDUÇÕES (II)	785.690,01	991.888,49	898.256,87	850.016,14	984.846,18	1.556.769,88	994.078,18	998.181,68	1.365.218,80	949.375,89	1.099.739,51	1.016.738,43	12.490.800,06
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:</b>	<b>14.852.235,44</b>	<b>13.724.670,88</b>	<b>14.168.884,23</b>	<b>14.372.762,21</b>	<b>16.832.431,43</b>	<b>20.021.691,99</b>	<b>15.498.533,97</b>	<b>29.302.545,66</b>	<b>17.575.092,21</b>	<b>15.003.634,32</b>	<b>17.639.625,58</b>	<b>13.955.229,75</b>	<b>202.947.337,67</b>

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIOMARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS  
CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - 3º Bimestre / 2011**

Data: 28/07/2011 15:29:49  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 1)

Cód. Func.	Cód. Subf.	Subfunção	Dotação Inicial	Adicionais/Créditos Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
01		Legislativa	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00	3.106.391,67	5.693.608,33	2.910.466,71	195.924,96
01	031	Ação Legislativa	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00	3.106.391,67	5.693.608,33	2.910.466,71	195.924,96
04		Administração	30.920.140,00	2.111.315,00	33.031.455,00	22.030.199,74	11.001.255,26	16.754.562,10	5.275.637,64
04	122	Administração Geral	27.077.140,00	-73.000,00	27.004.140,00	18.413.794,15	8.590.345,85	14.781.640,35	3.632.153,80
04	123	Administração Financeira	3.623.000,00	0,00	3.623.000,00	3.399.513,69	223.486,31	1.804.366,39	1.595.147,30
04	128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.184.315,00	2.184.315,00	0,00	2.184.315,00	0,00	0,00
04	181	Policciamento	220.000,00	0,00	220.000,00	216.891,90	3.108,10	168.555,36	48.336,54
06		Segurança Pública	200.000,00	0,00	200.000,00	95.296,88	104.703,12	63.833,68	31.463,20
06	182	Defesa Civil	200.000,00	0,00	200.000,00	95.296,88	104.703,12	63.833,68	31.463,20
08		Assistência Social	5.643.000,00	-69.000,00	5.574.000,00	2.550.602,07	3.023.397,93	2.140.640,72	409.961,35
08	241	Assistência ao Idoso	78.000,00	0,00	78.000,00	21.561,60	56.438,40	10.200,15	11.361,45
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	310.000,00	2.400,00	312.400,00	141.989,20	170.410,80	133.789,20	8.200,00
08	244	Assistência Comunitária	4.682.000,00	-71.400,00	4.610.600,00	2.311.173,67	2.299.426,33	1.942.895,09	368.278,58
08	334	Fomento ao Trabalho	555.000,00	0,00	555.000,00	75.877,60	479.122,40	53.756,28	22.121,32
09		Previdência Social	21.500.000,00	-17.705.000,00	3.795.000,00	3.605.000,00	190.000,00	1.901.657,72	1.703.342,28
09	272	Previdência do Regime Estatutário	21.500.000,00	-17.705.000,00	3.795.000,00	3.605.000,00	190.000,00	1.901.657,72	1.703.342,28
10		Saúde	54.000.000,00	-523.000,00	53.477.000,00	34.825.019,51	18.651.980,49	21.669.186,30	13.155.833,21
10	122	Administração Geral	25.450.500,00	-500.000,00	24.950.500,00	11.848.873,43	13.101.626,57	11.388.446,82	460.426,61
10	301	Atenção Básica	1.899.500,00	618.000,00	2.515.500,00	1.363.843,87	1.151.656,13	263.940,09	1.099.903,78
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.400.000,00	-639.000,00	25.761.000,00	21.525.674,82	4.235.325,18	9.960.703,47	11.564.971,35
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	0,00	150.000,00	52.565,54	97.434,46	38.124,72	14.440,82
10	304	Vigilância Sanitária	100.000,00	0,00	100.000,00	34.061,85	65.938,15	17.971,20	16.090,65
12		Educação	55.600.000,00	3.037.000,00	58.637.000,00	35.089.061,32	23.547.938,68	25.527.158,33	9.561.902,99
12	122	Administração Geral	2.043.400,00	0,00	2.043.400,00	1.921.726,17	1.216.673,83	1.297.942,47	623.783,70
12	306	Alimentação e Nutrição	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	2.083.407,29	2.916.592,71
12	361	Ensino Fundamental	30.073.187,50	2.071.000,00	32.144.187,50	17.598.059,21	14.546.128,29	13.361.471,58	4.236.587,63
12	363	Ensino Profissional	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
12	365	Educação Infantil	15.707.712,50	990.000,00	16.697.712,50	8.921.198,64	7.776.513,86	7.312.467,70	1.608.730,94
12	366	Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	0,00	65.000,00	31.896,77	33.103,23	20.533,66	11.363,11
12	367	Educação Especial	180.000,00	0,00	180.000,00	73.500,78	106.499,22	45.928,27	27.572,41
12	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	40.000,00	0,00	40.000,00	19.566,32	20.433,68	19.566,32	0,00
12	392	Difusão Cultural	587.350,00	0,00	587.350,00	493.143,72	94.206,28	433.626,29	59.517,43
12	812	Desporto Comunitário	1.867.350,00	-24.000,00	1.843.350,00	1.029.969,71	813.380,29	952.214,65	77.755,06
15		Urbanismo	37.097.000,00	11.349.000,00	48.446.000,00	23.157.187,92	25.288.812,08	13.046.258,99	10.110.928,93
15	452	Serviços Urbanos	37.097.000,00	11.349.000,00	48.446.000,00	23.157.187,92	25.288.812,08	13.046.258,99	10.110.928,93
16		Habituação	2.889.000,00	547.000,00	3.436.000,00	1.161.432,07	2.274.567,93	1.124.214,37	37.217,70
16	122	Administração Geral	1.904.000,00	-51.000,00	1.853.000,00	1.071.545,21	781.454,79	1.034.327,51	37.217,70
16	482	Habituação Urbana	985.000,00	598.000,00	1.583.000,00	89.886,86	1.493.113,14	89.886,86	0,00
18		Gestão Ambiental	4.586.000,00	-172.000,00	4.414.000,00	2.424.413,36	1.989.586,64	1.484.502,27	939.911,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	493.000,00	0,00	493.000,00	213.143,95	279.856,05	27.214,88	185.929,07
18	542	Controle Ambiental	4.093.000,00	-172.000,00	3.921.000,00	2.211.269,41	1.709.730,59	1.457.287,39	753.982,02
23		Comércio e Serviços	4.000.000,00	-35.000,00	3.965.000,00	2.674.312,99	1.290.687,01	2.370.456,75	303.856,24
23	122	Administração Geral	1.848.000,00	45.000,00	1.893.000,00	934.419,16	958.580,84	928.557,40	30.023,44
23	695	Turismo	2.152.000,00	-80.000,00	2.072.000,00	1.715.732,15	356.267,85	1.441.899,35	273.832,80
<b>Reserva de Contingência</b>			<b>1.864.860,00</b>	<b>17.105.000,00</b>	<b>18.969.860,00</b>		<b>18.969.860,00</b>		
<b>Total</b>			<b>227.100.000,00</b>	<b>15.645.315,00</b>	<b>242.745.315,00</b>	<b>130.718.917,53</b>	<b>112.026.397,47</b>	<b>88.992.937,94</b>	<b>41.725.979,59</b>

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO -

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS  
CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário**  
Período: 3º Bimestre / 2011

Data: 28/07/2011 15:27:12  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 1)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>212.032.858,00</b>	<b>212.032.858,00</b>	<b>111.444.979,45</b>	<b>115.397.993,98</b>	<b>96.634.864,02</b>				
RECEITA TRIBUTÁRIA	90.700.858,00	90.700.858,00	52.690.430,68	53.088.196,88	37.612.661,12				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.055.000,00	5.055.000,00	2.323.115,56	2.564.805,64	2.490.194,36				
RECEITA PATRIMONIAL	10.949.000,00	10.949.000,00	3.769.934,51	3.384.235,80	7.564.764,20				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.341.300,00	87.341.300,00	43.670.649,54	49.744.953,17	37.596.346,83				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.986.700,00	17.986.700,00	8.990.849,16	6.615.802,49	11.370.897,51				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>14.231.142,00</b>	<b>14.231.142,00</b>	<b>7.115.571,00</b>	<b>1.939.018,94</b>	<b>12.292.123,06</b>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.200.000,00	7.200.000,00	3.600.000,00	0,00	7.200.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	6.142,00	6.142,00	3.070,98	0,00	6.142,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.025.000,00	7.025.000,00	3.512.500,02	1.939.018,94	5.085.981,06				
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA	<b>7.464.000,00</b>	<b>7.464.000,00</b>	<b>3.731.999,82</b>	<b>3.875.016,42</b>	<b>3.588.983,58</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>8.300.000,00</b>	<b>8.300.000,00</b>	<b>3.734.956,15</b>	<b>5.947.150,16</b>	<b>2.352.849,84</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>227.100.000,00</b>	<b>227.100.000,00</b>	<b>118.563.506,78</b>	<b>119.409.146,66</b>	<b>107.690.853,34</b>				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)									
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>227.100.000,00</b>	<b>227.100.000,00</b>	<b>118.563.506,78</b>	<b>119.409.146,66</b>	<b>107.690.853,34</b>				
<b>DEFICIT (IV)</b>									
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>227.100.000,00</b>	<b>227.100.000,00</b>	<b>118.563.506,78</b>	<b>119.409.146,66</b>	<b>107.690.853,34</b>				
<b>DESPESAS</b>									
	Inicial	Cred. Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Empenhar	Saldo à Liquidar	Saldo à Pagar
<b>DESPESAS</b>	<b>171.498.690,00</b>	<b>2.411.730,00</b>	<b>173.910.420,00</b>	<b>114.685.789,39</b>	<b>82.208.200,18</b>	<b>75.779.180,56</b>	<b>59.224.630,61</b>	<b>32.477.589,21</b>	<b>6.429.019,62</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.649.065,00	-1.526.000,00	76.123.065,00	39.945.329,94	37.713.675,20	37.565.592,66	36.177.735,06	2.231.654,74	148.082,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000,00	0,00	13.000,00	3.617,00	1.520,38	1.520,38	9.383,00	2.096,62	0,00
DESPESAS CORRENTES	93.836.625,00	3.937.730,00	97.774.355,00	74.736.842,45	44.493.004,60	38.212.067,52	23.037.512,55	30.243.837,85	6.280.937,08
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>26.316.500,00</b>	<b>13.833.585,00</b>	<b>40.150.085,00</b>	<b>11.782.978,03</b>	<b>2.534.587,65</b>	<b>2.134.885,25</b>	<b>28.367.106,97</b>	<b>9.248.390,38</b>	<b>399.702,40</b>
INVESTIMENTOS	22.295.500,00	13.833.585,00	36.129.085,00	8.340.303,29	684.963,59	324.958,75	27.788.781,71	7.655.339,70	360.004,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.016.000,00	0,00	4.016.000,00	3.442.674,74	1.849.624,06	1.809.926,50	573.325,26	1.593.050,68	39.697,56
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>19.569.860,00</b>	<b>-600.000,00</b>	<b>18.969.860,00</b>				<b>18.969.860,00</b>		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.714.950,00	0,00	9.714.950,00	4.250.150,11	4.250.150,11	4.250.150,11	5.464.799,89	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>227.100.000,00</b>	<b>15.645.315,00</b>	<b>242.745.315,00</b>	<b>130.718.917,53</b>	<b>88.992.937,94</b>	<b>82.164.215,92</b>	<b>112.026.397,47</b>	<b>41.725.979,59</b>	<b>6.828.722,02</b>
ARMOTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC.(VII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>227.100.000,00</b>	<b>15.645.315,00</b>	<b>242.745.315,00</b>	<b>130.718.917,53</b>	<b>88.992.937,94</b>	<b>82.164.215,92</b>	<b>112.026.397,47</b> </		



Data: 28/07/2011 15:31:02  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 1)

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PERÍODO: 3º Bimestre / 2011**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>14.750.000,00</b>	<b>14.750.000,00</b>	<b>5.463.552,33</b>	<b>4.842.828,76</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.845.000,00	4.845.000,00	2.218.117,60	2.531.690,57
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	4.830.000,00	4.830.000,00	2.212.084,13	2.528.998,27
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	10.000,00	10.000,00	3.901,24	2.417,32
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	5.000,00	5.000,00	2.132,23	274,98
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	5.000,00	5.000,00	0,00	16.625,50
RECEITA PATRIMONIAL	9.900.000,00	9.900.000,00	3.245.434,73	2.259.429,79
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.900.000,00	9.900.000,00	3.245.434,73	2.259.429,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	35.082,90
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)</b>	<b>8.300.000,00</b>	<b>8.300.000,00</b>	<b>3.734.956,15</b>	<b>5.947.150,16</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	8.300.000,00	8.300.000,00	3.734.956,15	5.947.150,16
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	8.300.000,00	8.300.000,00	3.734.956,15	5.947.150,16
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS (VI)=(I+II+III+IV+V)</b>	<b>23.050.000,00</b>	<b>23.050.000,00</b>	<b>9.198.508,48</b>	<b>10.789.978,92</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS O BIMESTRE</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>1.405.000,00</b>	<b>1.405.000,00</b>	<b>1.196.947,66</b>	<b>556.809,98</b>
DESPESAS CORRENTES	1.375.000,00	1.375.000,00	1.185.629,02	545.491,34
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	11.318,64	11.318,64
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>3.710.000,00</b>	<b>3.710.000,00</b>	<b>3.530.000,00</b>	<b>1.866.866,56</b>
APOSENTADORIAS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.500.000,00	755.383,69
PENSÕES	680.000,00	680.000,00	600.000,00	284.643,24
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.430.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00	826.839,63
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	17.705.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>22.820.000,00</b>	<b>5.115.000,00</b>	<b>4.726.947,66</b>	<b>2.423.676,54</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)</b>	<b>230.000,00</b>	<b>17.935.000,00</b>	<b>4.471.560,82</b>	<b>8.366.302,38</b>

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORL - PREFEITO DO MUNICÍPIO -      MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAM - CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

CARAVANA DA  
**CIDADANIA**

**SÁBADO**  
**30 JULHO**

**Vicente de Carvalho II**

**Emef Giusfredo Santini - Rua Epiphânio Batista, 66**

### SERVIÇOS

**CARTEIRA DE TRABALHO  
BOLSA DE EMPREGO  
ATESTADOS ANTECEDENTES  
2ª VIA IPTU / 2ª VIA ISS/TAXAS  
2ª VIA SABESP / ELEKTRO  
PROCON / BANCO DO POVO**

Secretaria de Assist. Social e do Trabalho  
Diretoria de Assuntos do Trabalho

### PROGRAMAS SOCIAIS

**BOLSA-FAMÍLIA  
VIVA-LEITE  
RENDA CIDADÃ  
APRENDENDO E GANHANDO  
PRÓJOVEM-ADOLESCENTE  
CERTIDÃO NASC/CASAMENTO**

Secretaria de Assist. Social e do Trabalho  
Diretoria de Promoção Social

### TRÂNSITO

**PESQUISA PONTUAÇÃO,  
MULTAS E CNH  
CARTÃO ESTACIONAMENTO P/  
IDOSOS E PORTADORES DE  
DEFICIÊNCIA FÍSICA**

Secretaria de Serviços Urbanos  
Diretoria de Trânsito

### ORIENTAÇÕES JURÍDICAS

Faculdades BertioGA - FABE

### SAÚDE

**TRIAGEM OFTALMO  
GLICEMIA  
PRESSÃO ARTERIAL  
SAÚDE BUCAL  
HEPATITE C  
TUBERCULOSE/DENGUE  
DES RATIZAÇÃO**

Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância à Saúde

Data: 28/07/2011 15:33:11  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 1)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

**Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos**  
Período: 3º Bimestre / 2011

RECEITAS	DESPESAS
10.791.596,71	2.417.794,33
ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTÁRIAS	ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS
10.789.978,92	2.416.176,54
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS
0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	EXTRAORÇAMENTÁRIAS
1.617,79	1.617,79
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>Saldo do Exercício Atual</b>
104.602.446,19	112.976.652,00
CAIXA	CAIXA
0,00	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	BANCO CONTAS MOVIMENTO
171.243,59	11.088,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	APLICAÇÕES FINANCEIRAS
104.431.202,60	112.965.563,14
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>115.394.042,90</b>	<b>115.394.446,33</b>
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>112.976.652,00</b>
(-) RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRA	0,00
(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	112.976.652,00
(-) RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>112.976.652,00</b>

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORL - PREFEITO DO MUNICÍPIO -      MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAM - CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7



**RECOLHA**  
Móveis velhos, fogões,  
geladeiras, sofás, pneus...  
Deposite em frente a sua casa  
para facilitar a coleta.

Prefeitura do Município de BertioGA

Estância Balneária do Estado de São Paulo

SECRETARIAS MUNICIPAIS





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 3º Bimestre / 2011

Data: 28/07/2011 15:37:07  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 2)

PODER / ORGÃO Fonte de Recurso Código Aplicação	SALDO DE EXEC. ANT.		LIQUIDAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIM.	
	Processados	Não Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA</b>											
01.110.00 - GERAL	5.265.901,47	3.036.604,08	14.603,20	5.044.186,39	2.547.075,36	49.893,04	17.515,93	0,00	0,00	171.822,04	472.012,79
01.210.00 - EDUCAÇÃO INFANTI	369.068,70	335.466,74	0,00	366.785,45	333.915,22	0,00	277,46	0,00	0,00	2.283,25	1.274,06
01.220.00 - ENSINO FUNDAMEN	398.863,73	866.447,25	0,00	398.057,29	865.157,96	0,00	95,93	0,00	0,00	806,44	1.193,36
01.240.00 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	4.824,63	0,00	0,00	4.809,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,80
01.310.00 - SAÚDE - GERAL	589.931,32	2.600.185,57	0,00	588.683,14	2.329.245,71	0,00	8.388,00	0,00	0,00	1.248,18	262.551,86
01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIA	64.075,79	156.703,31	0,00	62.847,79	17.448,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,00	139.254,99
02.100.05 - CONVÊNIO ESTADO	0,00	456.688,29	22.796,18	0,00	427.203,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.484,47
02.100.07 - CONVÊNIO ESTADO	0,00	27.737,94	0,00	0,00	22.969,69	0,00	4.768,25	0,00	0,00	0,00	0,00
02.110.00 - GERAL	0,00	132.862,02	0,00	0,00	96.488,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.373,70
02.261.00 - EDUCAÇÃO - FUNDE	6.292,07	31.157,06	0,00	6.292,07	21.677,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.479,26
02.262.00 - EDUCAÇÃO - FUNDE	16.002,67	453.302,34	0,00	16.002,67	448.230,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.072,02
02.500.04 - AS. SOCIAL - CONV	20.658,34	6.553,44	5.700,50	20.658,34	13,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.540,31
02.500.05 - AS. SOCIAL - CONV	8.052,14	29.475,76	7.969,56	7.847,14	16.581,23	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	12.894,53
03.100.02 - FSS - FUNDO SOCI	25.603,37	9.893,83	0,00	25.603,37	6.134,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.759,78
03.100.09 - FUNESPA	115.638,51	700,60	0,00	115.638,51	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	190,60
03.100.16 - FUMAT	24.950,57	120.361,24	0,00	24.906,62	118.041,65	0,00	0,00	0,00	0,00	43,95	2.319,59
03.400.01 - TRÂNSITO GERAL	74.801,94	0,00	0,00	73.768,00	0,00	1.033,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.410.00 - TRÂNSITO - SINALI	0,00	222,30	0,00	0,00	222,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.440.00 - TRÂNSITO - POLICI	0,00	26.354,77	0,00	0,00	23.916,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.438,36
03.450.00 - TRÂNSITO - FISCAL	0,00	21.227,40	0,00	0,00	18.805,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.422,00
03.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIA	19.481,06	67.413,38	2.357,16	17.231,06	58.553,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	8.860,26
05.100.04 - CONVÊNIO UNIÃO -	0,00	90.042,40	0,00	0,00	80.092,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.950,20
05.100.05 - CONVÊNIO ESTADO	0,00	18.360,94	0,00	0,00	17.261,40	0,00	1.099,54	0,00	0,00	0,00	0,00
05.200.01 - TRANSFERÊNCIA D	38,98	264,32	0,00	38,98	34,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,63
05.262.00 - EDUCAÇÃO - FUNDE	252.721,98	0,00	0,00	15.427,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.294,82	0,00
05.300.01 - REC. SUS PAB - FIXO	126.716,51	84.294,51	76,00	126.716,51	45.951,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.342,57
05.300.02 - REC. SUS PPI/ECD -	0,00	32.358,04	6.499,98	0,00	7.066,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.291,38
05.300.03 - REC. SUS GEST. PL	112.529,31	338.173,15	13.038,30	112.529,31	155.731,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.441,80
05.300.05 - GESTÃO SUS	0,00	1.772,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.772,50
05.300.06 - SAÚDE - CONVÊNIO	210,00	279.851,38	3.750,00	210,00	119.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.797,38
05.300.08 - FUNDO - F.M.S.	304.172,00	157.737,80	0,00	304.172,00	154.353,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384,00
05.300.11 - SAÚDE - ASSISTÊN	12.965,00	112.067,30	0,00	12.965,00	111.974,76	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	92,48
05.500.02 - AS. SOCIAL - CONV	2.310,68	18.322,07	0,00	2.310,68	15.167,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.154,27
07.110.00 - GERAL	86.334,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.334,57	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.897.320,71</b>	<b>9.517.426,36</b>	<b>76.790,88</b>	<b>7.342.877,48</b>	<b>8.063.178,24</b>	<b>50.926,98</b>	<b>32.655,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>503.516,25</b>	<b>1.421.592,95</b>
<b>CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA</b>											
01.110.00 - GERAL	930.500,00	2.006.955,95	0,00	500,00	332.214,04	0,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00	1.674.741,91
<b>TOTAL</b>	<b>930.500,00</b>	<b>2.006.955,95</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>332.214,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>930.000,00</b>	<b>1.674.741,91</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.827.820,71</b>	<b>11.524.382,31</b>	<b>76.790,88</b>	<b>7.343.377,48</b>	<b>8.395.392,28</b>	<b>50.926,98</b>	<b>32.655,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.433.516,25</b>	<b>3.096.334,86</b>

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO -

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS  
CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

**RETIFICAÇÃO**

Tendo em vista que ocorreu erro de digitação na elaboração do Decreto n. 1.693 de 22/07/2011, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 466, de 23/07/2011, às fls. 16:

Onde se lê no art. 1º do Decreto n. 1.693/2011:

**“Art. 1º Fica alterado a alínea “b” do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.601, de 18 de novembro de 2010 passando a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 1º (...)**

**II – (...)**

**b) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de BertioGA - AEAAB:(NR)**

**1.1. Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos – suplente.(NR)**

**1.2. Marcelo Godinho Lourenço – titular;(NR)**

Leia-se:

**“Art. 1º Fica alterado a alínea “b” do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.601, de 18 de novembro de 2010 passando a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 1º (...)**

**II – (...)**

**b) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de BertioGA - AEAAB:(NR)**

**1.1. Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos – titular.(NR)**

**1.2. Marcelo Godinho Lourenço – suplente;(NR)**

BertioGA, 29 de julho de 2011. (PA n. 2213/2011)

**Seção de Técnica Legislativa**

Tendo em vista que ocorreu erro de digitação na elaboração do Extrato da Portaria n. 264 de 22/07/2011, publicadas no Boletim Oficial do Município, Edição n. 466, de 23/07/2011, às fls. 16:

Onde se lê:

**“PORTARIA N. 264 de 22/07/2011**

**Resolve:**

**EXONERAR, a pedido, a partir de 1º/07/2011, MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES SIMÕES DURAN, (...)**

Leia-se:

**“PORTARIA N. 264 de 22/07/2011**

**Resolve:**

**EXONERAR, a pedido, a partir de 1º/07/2011, MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES SIMÕES DURANTE, (...)**

BertioGA, 29 de julho de 2011. (PA n. 2213/2011)

**Seção de Técnica Legislativa**

**DECRETOS**

**DECRETO N. 1.694, DE 29 DE JULHO DE 2011**

*Convoca a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Participação Social – CONSOCIAL e dá outras providências.*

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal, de 08 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 09 de dezembro de 2010, que convoca a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Participação Social – CONSOCIAL;

**CONSIDERANDO** o Regulamento/Regimento Nacional da 1ª CONSOCIAL, publicado em 29 de março de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Participação Social – CONSOCIAL, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2011, das 09:30 (nove e trinta) horas às 18:00 (dezoito) horas, na cidade de BertioGA com o tema: “A Sociedade no Acompanhamento da Gestão Pública”.

**Art. 2º** A 1ª CONSOCIAL terá como objetivos:

I – debater e propor ações de promoção da participação da Sociedade Civil na Gestão Pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

II – promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento da gestão pública;

III – estimular os órgãos públicos a implementar mecanismos de transparência e acesso da sociedade à informação pública;

IV – debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação e acompanhamento da gestão pública;

V – discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento da gestão pública, que utilizem inclusive ferramentas e tecnologias de informação;

VI – desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública.

**Art. 3º** A 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social será presidida pelo Procurador-Geral do Município que constituirá, mediante portaria, a Comissão Organizadora Municipal, em sua ausência, o secretário de Administração e Finanças.

**Art. 4º** A coordenação da Conferência será de responsabilidade da Assessora de Comissões e Conselhos, Sra. Vanuzia Teixeira de Souza, com a colaboração direta do Procurador-Geral do Município, Dr. Ericson da Silva e do Secretário de Administração e Finanças, Sr. Francisco José Rocha.

**Parágrafo único.** Deverão prestar apoio à organização outros órgãos municipais que venham a ser solicitados pela Comissão Organizadora.

**Art. 5º** O regimento interno da 1ª CONSOCIAL será elaborado e aprovado por uma comissão organizadora, com a participação da sociedade civil, a ser constituída pela Procuradoria Geral do Município, e versará sobre:

I – a organização e o funcionamento da Conferência; e

II – o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas.

**Parágrafo único.** O Regimento Interno a que se refere o caput desse artigo deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da organização e realização da 1ª CONSOCIAL correrão por conta das dotações orçamentárias da Prefeitura de BertioGA.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BertioGA, 29 de julho de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

## DECRETO N. 1.695, DE 29 DE JULHO DE 2011

*Aprova o Regimento Interno da Casa dos Conselhos Municipais de BertioGA.*

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o regimento interno aprovado pela Casa dos Conselhos Municipais de BertioGA em reunião ordinária realizada em 09 de setembro de 2010, bem como a necessidade oficializar por Decreto para atribuir efeitos jurídicos, tornando-o válido e plenamente aplicável,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno da Casa dos Conselhos Municipais de BertioGA, para regulamentar suas atividades e definir atribuições e funcionamento conforme as regras constantes do Anexo único, que acompanha este Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 29 de julho de 2011. (PA n. 1228/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

## DECRETOS

### LEI N. 972, DE 15 DE JULHO DE 2011

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2012 e dá outras providências.*  
*Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município*

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de junho deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165, da Constituição Federal – CF, artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e artigo 122, inciso II, da Lei Orgânica do Município de BertioGA, esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Pública do Município de BertioGA, relativas ao exercício de 2012, compreendendo orientações para:

I – a elaboração da proposta orçamentária;

II – a estrutura e a organização do orçamento;

III – as alterações na legislação tributária do Município;

IV – princípio do equilíbrio orçamentário tanto na previsão como na execução orçamentária;

V – melhoria da infra-estrutura urbana.

### CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** As Metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2012 devem observar as seguintes diretrizes:

I – redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade vida da população;

II – geração de emprego e renda e preservação dos recursos naturais;

III – garantia da segurança pública e promoção dos direitos humanos;

IV – princípio do equilíbrio orçamentário tanto na previsão como na execução orçamentária;

V – melhoria da infra-estrutura urbana;

VI – transparência das contas públicas.

**Parágrafo único.** As metas e prioridades de que tratam este artigo considerar-se-ão modificados por lei posteriormente, inclusive a Lei Orçamentária, pelos créditos adicionais abertos por autorização legislativa e pelos créditos extraordinários.

### CAPÍTULO III DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** O Poder Legislativo e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de BertioGA - BERTPREV encaminharão suas propostas orçamentárias para 2012 ao Poder Executivo, observadas as determinações contidas nesta Lei, até o dia 10 de setembro de 2011, para serem consolidadas com as demais unidades da Administração.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo colocará a disposição da Câmara Municipal no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2012, inclusive da receita corrente líquida, acompanhada das respectivas memórias de cálculo, em atendimento ao art. 12, § 3º, da LRF.

**Art. 4º** Será assegurado o princípio de justiça na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade e combater a exclusão social.

### CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 5º** O projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei e no disposto no artigo 165, §§ 5º a 8º, da CF; artigo 2º, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Orgânica do Município e; LRF (Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000).

**Parágrafo único.** Integrarão a Lei Orçamentária anual do Município

os seguintes anexos e demonstrativos, relativos ao orçamento consolidado da Administração Direta e seus Fundos, Administração Indireta e entidades autárquicas:

I – sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções de governo;

II – sumário geral da receita e da despesa, por categorias econômicas;

III – sumário da receita por fontes e respectiva legislação;

IV – quadro das dotações por unidades do governo e da administração;

V – demais quadros estabelecidos pelo artigo 2º, § 2º, da Lei n. 4.320/64.

**Art. 6º** Com vistas a manter o equilíbrio entre receitas e despesas, estas últimas serão efetivadas guardando relação proporcional direta frente ao comportamento das receitas municipais, descontados os pagamentos relativos à dívida e os repasses à Câmara.

**Art. 7º** O desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação será estabelecido na data indicada pelo art. 8º da LRF.

§ 1º A divisão em cotas mensais de desembolso para as unidades orçamentárias do Poder Executivo basear-se-á na participação da média mensal da receita corrente, em relação ao total anual entre os exercícios de 2010 e 2011.

§ 2º A cada bimestre as cotas mensais de desembolso já verificadas serão reavaliadas tomando-se por base o quanto da receita prevista, conforme artigo 8º, já terá efetivado e a sua comparação com as cotas de desembolso inicialmente previstas nos termos do caput. A diferença se houver, será deduzida da cota seguinte de desembolso.

§ 3º As despesas vinculadas a receitas de convênios, somente serão liberadas quando da entrada dos recursos a que se referir o respectivo convênio.

§ 4º Na ocorrência de calamidade pública será dispensado à obtenção de resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da LRF.

**Art. 8º** As cotas mensais de desembolso financeiro basear-se-ão nas regras do art. 6º, não sendo estas regras limitadoras da execução orçamentária.

**Parágrafo único.** As cotas mensais poderão ser reavaliadas, no decorrer do exercício, quando da necessidade de empenho superior ao valor da cota do mês, desde que devidamente justificado, recebam a anuência da autoridade competente e sejam compensadas nas cotas posteriores.

**Art. 9º** Fica autorizado o aumento da despesa com pessoal, respeitados os limites e as vedações previstas nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000, para:

§ 1º Concessão de vantagem de aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e alterações de estrutura de carreiras e, admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 2º Os aumentos de despesa de que trata este artigo, somente poderão ocorrer havendo:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas na primeira parte do parágrafo 1º deste artigo;

III – o âmbito do Poder Legislativo observará os limites fixados nos artigos 29 e 29-A, da CF.

§ 3º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22, parágrafo único da LRF, a prestação de horas extras fica vedada, salvo nas situações de emergência e calamidade pública, bem como nas de relevante interesse público, autorizados especificamente pelo Chefe do Executivo.

**Art. 10.** As prioridades da Administração previstas no Anexo I desta Lei para o exercício de 2012, serão compatibilizadas e referendadas na lei que dispõe sobre o Plano Plurianual relativo ao período 2010/2013.

**Art. 11.** O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

**Art. 12.** As metas e resultados fiscais do Município para o exercício de 2012 são as estabelecidas no Anexo II, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobrado em:

I – Demonstrativo I – metas anuais para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a receita e a despesa total, receitas não-financeiras, despesas não-financeiras, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, com memória e metodologia



de cálculo justificando os resultados pretendidos;

II – Demonstrativo II – avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III – Demonstrativo III – metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV – Demonstrativo IV – evolução do patrimônio líquido do Município nos três últimos exercícios;

V – Demonstrativo V – origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI – Demonstrativo VI – receitas e despesas previdenciárias e projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores;

VII – Demonstrativo VII – estimativa e compensação de renúncia de receita; e

VIII – margem e expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Parágrafo único.** Os demonstrativos I e III de que tratam o caput são expressos em valores correntes e constantes.

**Art. 13.** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo III, denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são informadas as providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo único.** Para fins deste artigo, consideram-se Passivos Contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não, de um ou mais, eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

**Art. 14.** A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência equivalente a 1% (um por cento) da receita corrente líquida, desdobrada para atender as seguintes finalidades:

I – cobertura de créditos adicionais suplementares;

II – atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos; e

III – despesas com pessoal.

§ 1º A reserva de contingência será identificada pelo código 99999999 em montante equivalente ao valor dos eventos descritos nos incisos deste artigo.

§ 2º Para fins de apuração da receita corrente líquida prevista no caput, observar-se-á o período de 12 (doze) meses anteriores ao mês em que se verificar o protocolo do projeto da lei orçamentária anual.

**Art. 15.** A Lei Orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal n. 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

**Art. 16.** As contratações de pessoal e movimentações do quadro que importem em alterações de salários ou incremento de despesas de que trata o artigo 169, § 1º, da CF, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela LRF.

**Art. 17.** As despesas com juros, encargos e amortização da dívida serão fixadas com base apenas nas operações contratadas ou com prioridade e autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

**Art. 18.** O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal Projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – instituição de taxas para serviços que o Município eventualmente julgue de interesse da comunidade e necessite de fonte de custeio;

VI – aperfeiçoamento no sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos.

**Art. 19.** Para fins do disposto no artigo 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24, da n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 20.** O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de outro ente da federação desde que:

I – esteja destacada na Lei Orçamentária Anual;

II – haja convênio prévio à despesa;

III – lei que autorize.

**Art. 21.** O Município poderá destinar recursos para instituições do Setor Privado, atendidos os seguintes requisitos:

I – o serviço a ser prestado pela iniciativa privada seja comprovadamente destacado o interesse público;

II – precedido de termo de convênio;

III – a instituição destinatária dos recursos esteja em dia com as suas obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias;

IV – o repasse de uma parcela, somente ocorra após a prestação de contas da parcela anteriormente repassada;

V – os recursos sejam depositados em conta bancária corrente aberta em banco oficial para esta finalidade;

VI – envio de relatório mensal dos serviços e atividades desenvolvidas.

**Art. 22.** Para atender ao disposto no artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, novos projetos poderão ser estimados na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º Na liberação de verbas será dada preferência aos projetos que estejam em andamento até o final do exercício de 2011.

2º Excetua-se da regra do § 1º, os projetos que serão sustentados por recursos provenientes de convênios.

**Art. 23.** O controle dos custos dos programas financiados pelo orçamento seguirá as regras provenientes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 24.** Os programas de ação governamental financiados com recursos do orçamento e iniciados no exercício de 2011 serão avaliados através de relatório onde conste:

I – a situação antes da sua entrada em funcionamento;

II – a situação após a sua entrada em funcionamento;

III – a relação custo benefício, se de possível mensuração, entre as situações dos incisos I e II.

**Art. 25.** A proposta orçamentária para o ano de 2012 atenderá as metas e prioridades estabelecidas no anexo que integra esta Lei e ainda as seguintes disposições:

I – as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso considerando as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II – as receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, os reflexos da política macro econômica do Governo Federal;

III – na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício, crescimento vegetativo e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na Legislação Tributária e implemento de novos lançamentos;

IV – no projeto de lei orçamentária a despesa será discriminada até modalidade de aplicação.

**Art. 26.** Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por Decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

**Parágrafo único.** A limitação de que trata este artigo será determinada por unidade orçamentária e terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação.

**Art. 27.** Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da LRF, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere seu artigo 14.

**Parágrafo único.** Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de débitos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança.

**Art. 28.** O orçamento da Câmara Municipal de Bertioga será fixado pela lei orçamentária e será adequado mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo, no limite previsto no inciso I, do artigo 29-A, da Constituição Federal, sendo que comissão paritária, formada por

servidores da Prefeitura e da Câmara, elaborará os estudos no mês de março de 2012, para subsidiar a elaboração do referido Decreto.

**Parágrafo único.** O valor do crédito adicional suplementar previsto neste artigo não será incluído dentro dos limites de abertura de crédito adicional concedidos ao Poder Executivo.

**Art. 29.** O Poder Executivo consignará recursos no seu orçamento vinculados ao pagamento dos precatórios judiciais apurados até o dia 1 de julho de 2011, conforme art. 100, da Constituição Federal.

**Art. 30.** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

I – mensagem;

II – projeto de Lei Orçamentária;

III – tabelas explicativas da receita e despesas nos termos do artigo 22, da Lei n. 4.320/64;

IV – descrição sucinta de cada Unidade Orçamentária, com suas principais finalidades e a legislação criadora;

V – relatório resumido por ficha de despesa.

**Art. 31.** Os programas relacionados no Anexo I que têm natureza semelhante, visando uma melhor execução orçamentária, serão agrupados quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual através da denominação Programa Orçamentário, a cada um correspondente.

**Art. 32.** O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares no máximo até o limite de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o total de cada ficha orçamentária, calculada individualmente, sem autorização do Poder Legislativo, sendo vedado e defeso, transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, em todas as secretarias municipais, bem como vedado e defeso, transpor, remanejar ou transferir recursos entre secretarias municipais, sem autorização legislativa.

§ 1º Os créditos adicionais abertos nos termos do caput não poderão aumentar a despesa orçamentária, mas apenas adequar os orçamentos e alterações na organização administrativa.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares realizados até o limite estabelecido no caput deste artigo, e aqueles solicitados por ofício do Poder Legislativo, serão abertos por Decreto do Poder Executivo para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária.

§ 3º O Poder Legislativo solicitará por ofício, ao Poder Executivo, a abertura de créditos adicionais suplementares ao seu respectivo orçamento, sendo que estes créditos não onerarão o limite estabelecido no caput deste artigo.

**Art. 33.** A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário-financeira, que tenham efetivamente ocorrido, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do artigo anterior.

**Art. 34.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16, da LRF.

**Art. 35.** Os valores das metas fiscais em anexo devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do projeto de Lei Orçamentária para 2011.

**Art. 36.** Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão efetuados sempre até o dia 20 de cada mês, no valor correspondente ao duodécimo do orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, que corresponderá ao limite legal previsto no artigo 29-A da CF.

**Art. 37.** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observando o limite mensal de 01/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois do encerramento do exercício de 2011.

**Art. 38.** É vedada a destinação de recursos à entidade privada em que o agente político do Poder Executivo e Legislativo ou o Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, seja dirigente.

**Art. 39.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de junho de 2011. (PA n. 3240/2011)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

*Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto n. 04/93. Em 15 de junho de 2011*

## EXTRATO DE PORTARIAS

## Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

**PORTARIA N. 275 de 22/07/2011****Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 1º/08/2011, **GEISSA PESSOTTI TAVEIRA MARTINEZ**, R. 3099, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DO DE EXPEDIENTE – SETEO**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129/95.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 276 de 22/07/2011****Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 20/07/2011, **RAFAEL RODRIGUES DE MATOS**, R. 3155, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129/95.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 278 de 22/07/2011****Resolve:**

**ALTERAR**, a composição da Comissão Permanente de Padronização de Materiais e Medicamentos substituindo os servidores Rita Hortência Rolan da Silva e Ronaldo Castorino da Silva pelos seguintes servidores:

I – Paulo Fernando Rosa, R. 1484;

II – Arnaldo Teixeira Ribeiro, R. 2079.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 279 de 22/07/2011****Resolve:**

**TRANSFERIR**, a partir desta data, **DEBORA CRISTINA SCARPIN JAQUEIRE**, Auxiliar de Enfermagem, R. 2692, da Secretaria de Saúde - SS para a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO – SO**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**Manoel Prieto Alvarez – Secretário de Saúde e Dinarte Vasques Sevilhano – Secretário de Assistência Social e do Trabalho**

**PORTARIA N. 281 de 29/07/2011****Resolve:**

**TRANSFERIR**, a partir desta data, **TANIA MARA PEREIRA CAMPOS**, Oficial de Administração, R. 319, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO – SO**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**Francisco José Rocha – Secretário de Administração e Finanças e Dinarte Vasques Sevilhano – Secretário de Assistência Social e do Trabalho**

**PORTARIA N. 284 de 29/07/2011****Resolve:**

**READAPTAR**, o servidor **ANTONIO ADIR GIRAUD**, Operador de Máquinas, R. 1889, para que se abstenha em conduzir veículos pesados conforme recomendação médica.

§ único. O servidor prestará serviços junto à Secretaria de Saúde – SS.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 285 de 29/07/2011****Resolve:**

**TRANSFERIR**, a partir desta data, **JEFFERSON FERNANDES HENRIQUE**, Operador de Sistemas, R. 384, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**Manoel Prieto Alvarez – Secretário de Saúde e Roberto Tadeu Julião – Secretário de Serviços Urbanos**

**PORTARIA N. 286 de 29/07/2011****Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 14/07/2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Fiscal, R. 572, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 287 de 29/07/2011****Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 31/07/2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, R. 176, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 288 de 29/07/2011****Resolve:**

**CONCEDER**, a partir de 12/08/2011, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos por 02 (dois) anos, à servidora **KELLY CRISTINA DA TRINDADE**, R. 1136, Professora de Educação Básica I, conforme o art. 79, § 1º, da Lei n. 129/95.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 289 de 29/07/2011****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **LUIZ CARLOS BOVECCHIO**, (qualificado em seu prontuário), para cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DO DE EXPEDIENTE – SETEO**, órgão subordinado à Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SH, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar n. 01/2001.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

## SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011  
 RETIFICAÇÃO**

Processo nº 2643/11

Objeto: Aquisição de material (papel higiênico e outros materiais de limpeza), para atender a demanda do Paço Municipal, exceto Secretaria de Educação pelo período de 06 (seis) meses, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Data da entrega dos envelopes: 19/08/11 até as 09h20m.

Data abertura: 19/08/11 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.

A Prefeitura do Município de BertioGA toma público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,71 (vinte e um reais e setenta e um centavos).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br), a partir de 03/08/11.

BertioGA, 29 de junho de 2011.

**Marcio Zitei da Silva  
 Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011  
 RETIFICAÇÃO**

Processo nº 2689/11

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis (copos descartáveis para café e água, guardanapos de papel, sacos de lixo de 100 litros, 60 litros, 40 litros e 20 litros), para atender todas as Secretarias do Paço Municipal, exceto a Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: 15/08/11 até as 09h20m.

Data abertura: 15/08/11 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.

A Prefeitura do Município de BertioGA toma público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,71 (vinte e um reais e setenta e um centavos).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br), a partir de 03/08/11.

BertioGA, 29 de junho de 2011.

**Marcio Zitei da Silva - Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2011**

Processo nº 6374/11

Objeto: Aquisição de material (bomba de dupla ação, bambolê, bola de voleibol e outros), material necessário para o desenvolvimento de aulas de Educação Física nas unidades escolares, conforme solicitado pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural do município.

Data da entrega dos envelopes: 16/08/11 até as 09h20m.

Data abertura: 16/08/11 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.

A Prefeitura do Município de BertioGA toma público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,71 (vinte e um reais e setenta e um centavos).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br).

BertioGA, 29 de julho de 2011.

**Marcio Zitei da Silva  
 Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2011**

Processo nº 6399/11

Objeto: Aquisição de placas indicativas de logradouro e outros, material necessário para a sinalização e nomenclatura de ruas, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos.

Data da entrega dos envelopes: 18/08/11 até as 09h20m.

Data abertura: 18/08/11 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.

A Prefeitura do Município de BertioGA toma público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,71 (vinte e um reais e setenta e um centavos).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br), a partir de 03/08/11.

BertioGA, 29 de julho de 2011.

**Marcio Zitei da Silva  
 Pregoeiro**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2011**

Processo nº 3581/11

Objeto: Aquisição de um aparelho de eletroencefalógrafo, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Vicente de Carvalho II, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município.

Data da entrega dos envelopes: 12/08/11 até as 09h20m.

Data abertura: 12/08/11 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.

A Prefeitura do Município de BertioGA toma público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,71 (vinte e um reais e setenta e um centavos).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br), a partir de 03/08/11.

BertioGA, 29 de julho de 2011.

**Marcio Zitei da Silva  
 Pregoeiro**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2011**

Processo nº 2787/11

Objeto: Aquisição de cartuchos de tonner's e outros para atendimento às necessidades da demanda do Paço Municipal, exceto a Secretaria de Educação



e Desenvolvimento Cultural, pelo período de 06 (seis) meses, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças do município. Data da entrega dos envelopes: 17/08/11 até as 09h20m. Data abertura: 17/08/11 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,71 (vinte e um reais e setenta e um centavos).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, Bertioga, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.berTioga.sp.gov.br](http://www.berTioga.sp.gov.br), a partir de 04/08/11.

Bertioga, 29 de julho de 2011.

**Marcio Zitei da Silva**  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/11**  
**PROCESSO Nº 3933/11**  
**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Considerando não ter havido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade pregão presencial nº 21/11, que tem por objeto a aquisição de papel sulfite, para atendimento aos setores da Prefeitura, adjudicando o objeto licitado a empresa ZNC Magazine Comércio e Importadora Ltda.-EPP (CNPJ nº 00.192.399/0001-50), que ofertou o menor valor global de R\$ 14.610,00 (catorze mil seiscentos e dez reais).

Bertioga, 28 de julho de 2011.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/11**  
**PROCESSO Nº 702/11**  
**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Considerando não ter havido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade pregão presencial nº 27/11, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de segurança (conjunto impermeável composto por calça e jaqueta para motociclista e botas de segurança), para os servidores lotados na garagem, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos, adjudicando o objeto licitado as empresas D.G.R. Indústria e Comércio de Confecções Ltda.-EPP, CNPJ nº 07.124.627/0001-01, para o lote 02, com o valor de R\$ 6.110,00 e Quatro por Quatro Comercial Ltda.-ME, para o lote 01, com o valor de R\$ 1.980,00, totalizando R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais).

Bertioga, 27 de julho de 2011.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/11**  
**PROCESSO Nº 3308/11/11**  
**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Considerando não ter havido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade pregão presencial nº 32/11, que tem por objeto a aquisição de equipamentos (televisão, freezer, forno e outros), para adequar a infraestrutura das 08 (oito) Unidades de Assistência Social, para execução de programas municipais, conforme solicitado pela Secretaria de Ação Social, adjudicando o objeto licitado as empresas ZNC Magazine Comércio e Importação Ltda. (CNPJ nº 00.192.399/0001-50), para os itens: 03, 05 e 06, com o valor total de R\$ 7.885,00; Comercial Layu Ltda.-EPP (CNPJ nº 09.375.057/0001-40), para os itens 02 e 08, com o valor total de R\$ 2.140,00; Quatro por Quatro Comercial Ltda.-ME (CNPJ nº 51.189.926/0001-08), para os itens 04 e 10, com o valor total de R\$ 5.240,00; Aria Comercial e Serviços de Informática Ltda.-ME (CNPJ nº 07.110.498/0001-94), para os itens 07 e 09, com o valor total de R\$ 2.140,00 e CCM Comercial Creme Marfim Ltda. (CNPJ nº 01.664.908/0001-62), para o item 01, com o valor total de R\$ 6.480,00, sendo que o valor global de R\$ 32.530,00 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais).

Bertioga, 28 de julho de 2011.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/11**  
**PROCESSO Nº 3305/11**  
**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Considerando não ter havido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade pregão presencial nº 33/11, que tem por objeto a aquisição de equipamentos (filmadora digital e outros), para adequar

a infraestrutura das 08 (oito) Unidades de Assistência Social, para execução de programas municipais, conforme solicitado pela Secretaria de Ação Social, adjudicando o objeto licitado as empresas ZNC Magazine Comércio e Importação Ltda. (CNPJ nº 00.192.399/0001-50), para os itens: 08, 09 e 10, com o valor total de R\$ 2.367,20; Comercial Layu Ltda.-EPP (CNPJ nº 09.375.057/0001-40), para os itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 3.370,00; Auti Comércio de Audio e Vídeo Ltda.-ME (CNPJ nº 10.425.885/001-24), para os itens 04 e 07, com o valor total de R\$ 9.030,00; e, Aria Comercial e Serviços de Informática Ltda.-ME (CNPJ nº 07.110.498/0001-94), para os itens 03, 05 e 06, com o valor total de R\$ 8.840,00, totalizando R\$ 23.607,20 (vinte e três mil seiscentos e sete reais e vinte centavos).

Bertioga, 29 de julho de 2011.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

Processo: 6388/10 – Contratado: Roberto Teixeira Ribeiro (CPF nº 133.626.018-12). Objeto: Termo de rescisão amigável do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Gal. Augusto Otávio Confúcio, 309 – Jd. Indaiá, para abrigar o Centro de Inclusão Digital da Secretaria de Ação Social. Data: 22/07/11.

Bertioga, 28 de julho de 2011.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo: 8830/10 – Contratado: RPC Informática Ltda. (CNPJ nº 65.622.946/0001-35). Objeto: Prestação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras em toda a municipalidade. Data: 13/07/11. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 173.847,60. Vencimento: 12/07/12. - Processo: 1986/11 - Contratado: Aladim Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 48.326.623/0001-85). Objeto: Execução de serviços de pintura na Unidade Escolar denominada EMEIF Giusfredo Santini, localizada na Rua Epiphany Batista, 66 – Jardim Vicente de Carvalho II. Data: 19/07/11. Prazo: 90 dias. Valor global: R\$ 82.276,22. Vencimento: 17/10/11. Processo: 7787/10 – Contratado: Fototerra Atividades de Aerolevamentos Ltda. (CNPJ nº 72.857.345/0001-77). Objeto: Execução de serviços técnicos especializados de Engenharia Cartográfica para elaboração de voo fotogramétrico colorido na escala 1:5.000 em área de 100 km². Data: 19/07/11. Valor global: R\$ 148.600,00. Prazo: 03 meses. Vencimento: 18/10/11. - Processo: 4979/11 - Contratado: Aladim Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 48.326.623/0001-85). Objeto: Execução de serviços de pintura na Unidade Escolar denominada NEIM Parque Estoril, localizada na Rua Manoel Gajo, 2186 – Parque Estoril. Data: 25/07/11. Prazo: 15 dias. Valor global: R\$ 75.061,62. Vencimento: 09/08/11.

Proc. 11578/10 – Contratada: GPO Gerenciamento Projetos e Obras Ltda. (CNPJ nº 03.369.504/0001-71) - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto executivo necessários à obra de duplicação da Avenida Anchieta, compreendendo as obras de macro e micro drenagem e pavimentação - Data: 19/07/2011 - Prazo: 03 meses - Valor: R\$ 70.266,55 - Vencimento: 18/10/11.

Bertioga, 28 de julho de 2011.

**Márcio Zitei da Silva**  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo: 571/04 – Contratado: Aldo Martins da Silveira Filho (CPF nº 881.281.648-72). Objeto: XII Prorrogação de contrato de locação do imóvel localizado à Rua Henrique Montez, 1541, para abrigar o PROCON e outros. Data: 14/07/11. Valor global: R\$ 5.930,96. Prazo: 60 dias a contar de 11/07/11. Vencimento: 12/09/11. – Processo: 1203/10 – Contratado: Ricardo Lira Diez (CPF nº 023.428.828-07). Objeto: I Prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, para abrigar a Casa dos Conselhos Municipais. Data: 15/07/11. Prazo: 12 meses a contar de 14/04/2011. Valor mensal: R\$ 1.664,25. Vencimento: 13/04/12. – Processo: 1332/09 – Contratada: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda. (CNPJ nº 01.595.949/0001-44). Objeto: III Aditamento e re-ratificação de contrato de fornecimento de gasolina comum, óleo diesel e derivados de petróleo para abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos (realinhamento de preço). Data: 01/07/11. Valor global: R\$ 22.800,00. – Processo: 2354/09 – Contratado: Jornal Costa Norte Ltda. – EPP (CNPJ nº 03.869.745/0001-80). Objeto: III Instrumento de re-ratificação ação de serviços de publicação dos atos oficiais, consistindo na impressão e distribuição de 5.000 (cinco mil) exemplares semanais, através do Boletim Oficial do Município. Data: 16/06/11. Valor: R\$ 200.000,00.

Bertioga, 28 de julho de 2011.

**Márcio Zitei da Silva**  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

**EXTRATO DA APOSTILA Nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 0157/07, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 378/07 – Contratado: Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda. (CNPJ nº 003.829.424/0001-51). Objeto: Prestação de serviços para implantação de projetos pedagógico-administrativo sob supervisão da equipe técnica da Secretaria de Educação. Data: 11/07/11. Valor mensal: R\$ R\$ 396.660,48.

Bertioga, 11 de julho de 2011.

**Marcio Zitei da Silva**  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

**EXTRATOS DE EMPENHOS**

Processo: 348/09 – Empenhos nº. 4378 e 4388 - Secretaria de Administração. Valor: R\$ 7.141,24; 4379 – Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural valor: R\$ 15.845,84; 4380 - Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Valor: R\$ 2.123,84; 4381 - Secretaria de Meio Ambiente. Valor: R\$ 3.132,48; 4382 - Secretaria de Serviços Urbanos. Valor: R\$ 9.957,30; 4383 - Gabinete do Prefeito. Valor: R\$ 6.206,72; 4390 - Secretaria de Saúde e Bem Estar. Valor: R\$ 33.365,16. Valor global: R\$ 77.772,58. Contratado: Brasil Veiculos Companhia de Seguros (CNPJ nº 01.356.570/0001-81). Objeto: Seguro anual dos veículos da frota municipal. Data: 20/05/11. Vencimento: 19/05/11.

Bertioga, 28 de julho de 2011.

**Márcio Zitei da Silva**  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

**Atos do Diretor de Abastecimento**  
**22/07/11 a 29/07/11**

6534/11	Elisabete Pereira da Silva	Deferido
6537/11	Elaine Liberato de Souza	Deferido
6527/11	Severino Manoel da Silva	Deferido
6601/11	Liliane Moraes de Almeida	Deferido
6652/11	Aldey Maria Rodrigues	Deferido
4537/11	Eliana Gonçalves	Indeferido
6645/11	Flavio Yassuiti Higa	Deferido
5751/11	Denise Alecsandra Andrade Fernandez	Indeferido
Pet. 4191/11	Tânia Gomes Rodrigues	Indeferido

**SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**

**NOTIFICAÇÃO / 020/11- SEAL GUIAS LANÇADAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO; REFERENTES AOS PROCESSOS: 6031/10 cab. 50.367/88, no valor de R\$ 2.463,68, vencimento em 22/08/11; 6532/10 cab. 7300/02, no valor de R\$ 1.644,25, vencimento em 22/08/11; 1316/10 cab. 5430/08, no valor de R\$ 410,35, vencimento em 22/08/11; 1798/10, no valor de R\$ 1.441,59, vencimento em 22/08/11; 11.545/10 cab. 7916/99, no valor de R\$ 588,92 + R\$ 2.171,19 = R\$ 2.760,11, vencimento em 25/08/11; 4821/06 cab. 2447/00, no valor de R\$ 389,92, vencimento em 25/08/11; 2582/10 cab. 6595/99, no valor de R\$ 316,65, vencimento em 25/08/11; 3228/06 cab. 7526/95, no valor de R\$ 375,46, vencimento em 25/08/11; 1308/10 cab. 52.295/88, no valor de R\$ 1.101,58, vencimento em 25/08/11; 7490/07 cab. 50.966/83, no valor de R\$ 562,08, vencimento em 25/08/11; 7411/07 cab. 10.847/96, no valor de R\$ 2.475,97, vencimento em 26/08/11; 2561/10 cab. 4840/04, no valor de R\$ 1.652,28, vencimento em 26/08/11; 4806/10, no valor de R\$ 3.205,58, vencimento em 28/08/11; 4919/07, no valor de R\$ 1.780,62, vencimento em 28/08/11; 6731/10 cab. 2150/02, no valor de R\$ 338,84, vencimento em 28/08/11; 3278/04 cab. 2357/00, no valor de R\$ 3.272,80, vencimento em 28/08/11; 5957/04, no valor de R\$ 1.933,08, vencimento em 28/08/11.**

**ARQª. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS**  
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento  
de Obras/SEAL

**LEIA O BOLETIM OFICIAL**  
**TAMBÉM PELA INTERNET**

[www.berTioga.sp.gov.br](http://www.berTioga.sp.gov.br)





# Condesb libera mais de R\$ 1 milhão para implantação de ciclovia

Equipamento beneficiará o trecho entre a Avenida 19 de Maio e Rua Rafael Costábile

O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (Condesb) aprovou a liberação de R\$ 1,18 milhão – recursos do Fundo Metropolitano, para a implantação de ciclovia no canteiro central da Avenida Anchieta, no trecho entre a Avenida 19 de Maio (Jardim Albatroz) e a Rua Rafael Costábile (Vila Itapanhaú).

Os recursos foram aprovados durante a reunião do Condesb realizada em BertioGA, nas dependências do Sesc, na manhã de terça-feira (26), onde participaram os conselheiros Tércio Garcia (São Vicente), João Paulo Tavares Papa (Santos), João Carlos Forssel (Itanhaém), Milena

Bargieri (Peruíbe), o anfitrião, Mauro Orlandini (BertioGA), além do secretário de Cubatão, Silvano Lacerda, que na oportunidade representava a prefeita Márcia Rosa, e a presidente do Condesb, Maria Antonieta de Brito (Guarujá).

De acordo com o conselheiro Mauro Orlandini, a ciclovia vai ligar o Centro à avenida que dá acesso à entrada da Cidade, trecho onde há um fluxo grande de bicicletas e carros. “Acredito que dentro de três meses a obra seja iniciada e num prazo de até um ano a ciclovia esteja concluído”, calcula.

Durante a reunião, a diretora técnica da Agência Metropolitana de Desenvolvimento, Débora Blanco, fez uma breve

apresentação sobre o Plano Cicloviário Metropolitano, que atualmente se encontra na seguinte situação: 393,33 km de ciclovia foram propostas para a região Metropolitana. Além disso, foram executados mais de 150 km, sendo que, 110 km com recursos do Fundo Metropolitano e o restante com verbas municipais ou do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE).

No final do encontro o conselheiro Mauro Orlandini ofereceu aos prefeito e conselheiros estaduais um almoço cujo prato foi tainha assada na brasa, feita pelos leões e domadoras do Lions Clube BertioGA, no Sesc.

## Equipe feminina representa BertioGA em torneio de boxe em São Paulo, dia 10

O técnico Didi está confiante no trabalho desenvolvido com as pugilistas

Marcos Pertinhes



A equipe feminina de boxe da Academia da Prefeitura de BertioGA participará, do dia 10 a 14 de agosto, da Copa Revelação de Boxe, no Clube de Regatas Tiête, na capital paulista. Ana Laura Rodrigues de

Jesus (70 kg), Nayara Batista Silva (54 kg) e Regiane Farias dos Santos (48 Kg), treinadas pelo técnico Ariovaldo Rodrigues, o Didi, estão entre os 250 atletas que participam do torneio. Elas viajam dia 09

para a capital. Duas das pugilistas estarão participando, também do 1º Torneio Feminino 2011, que está acontecendo no Complexo Poliesportivo Baby Barioni, no

bairro Água Branca, na capital paulista. A primeira a lutar na próxima terça-feira (02) é Regiane Farias, contra Grazieli Souza, de São José dos Campos. Elas se enfrentam na 3ª rodada do torneio. Na mesma competição, porém na 5ª rodada, no próximo dia 16, participa Nayara Batista.

O técnico Didi está confiante e garante que todas elas trarão medalhas, ampliando a coleção que BertioGA já tem. As três pugilistas, que estão estreando no Boxe, são moradoras em Boracéia e, segundo Didi, são esforçadas e guerreiras, pois treinam diariamente na Academia da Prefeitura, dando muito orgulho ao treinador.

### ÚLTIMO FIM-DE SEMANA



## XXXIV Festa da Tainha

Julho 2011



Todos os finais de semana de Julho/2011

Sextas: Jantar, a partir das 19h  
Sábados: Almoço, a partir das 12h e Jantar, a partir das 19h  
Domingos: Almoço, a partir das 12h  
Delicioso prato típico caipira.  
Praça de Eventos, frente para o mar.  
Ao lado do Forte São João.

## EM AGOSTO...

# 18ª festa




# camarão na moranga

## BertioGA 2011

De 05 de agosto a 04 de setembro  
Praça de Eventos ao lado do Forte São João  
Sextas (jantar), sábados (almoço e jantar) e Domingos (almoço)

Prato típico saboroso, vista ao mar e música ambiente.

COLÔNIA DE PESCADORES 2-23  
APOIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
Estância Balneária do Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Assuntos Náuicos 13 3317-3847  
Mais informações: www.tuismbertioGA.com.br/morang

